

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 180

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente. Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente, das Rendas Publicas e da Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Rectificação e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos o incluso processo, referente á carta precatória, expedida em 19 de janeiro do corrente anno, pelo Juizo Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de 211:457\$975, em virtude de sentença judicial, a João da Silva Tavares e outros, herdeiros de Joaquim da Silva Tavares (barão de Santa Tecla), rogo vos digneis conceder a necessaria autorização para abertura do credito daquella importância ao Ministerio da Fazenda, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909.

NILO PEGANHA.

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909.

Sr. 1º Secretário da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para a abertura do credito extraordinario de 211:457\$975 a este Ministerio, para pagamento a João da Silva Tavares e outros, em virtude da sentença judicial.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 2 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de director geral dos Telegraphos o engenheiro Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Foi nomeado para o cargo de director geral dos Telegraphos o engenheiro Luiz van Erven, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de julho de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 44, de 12 do corrente, a despendar até a importância de 5:000\$ com a instalação, no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, de um serviço completo de radiographia, radiosopia, luz catódica e fulgurações electricas, necessarias ao ensino daquella faculdade.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 89, de 8 de julho corrente, que o saldo da subvencão concedida á Escola de Minas pela lei n. 3.117, de outubro de 1893, o qual se acha depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, é destinado a despozas com obras no edificio da escola, autorizadas por este ministerio, effectuando-se o pagamento á proporção que forem apresentadas as facturas.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que o Thesouro Federal seja autorizado a pagar, por conta do deposito que é obrigado a fazer o director do Collegio Abilio, a gratificação que compete ao bacharel Gil Costa como delegatario fiscal, a contar de 25 do corrente. — Deu-se conhecimento ao bacharel Gil Costa.

Requerimentos despachados

Allyrio Monteiro Cesar, pedindo matricula na Faculdade de direito de S. Paulo. — Indeferido.

Lucas Evangelista de Souza, pedindo matricula no curso da Escola de Minas ou permissão para fazer preparatorios que lhe faltam. — Indeferido.

Vital Fernandes Muniz, pedindo validade, para o curso juridico, de exames de conjunto feitos para o curso pharmaceutico. — Indeferido.

Dia 29

Foi naturalizado brasileiro Cesar Cistellão, natural de Portugal, residente nesta cidade.

Dia 30

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 125, de 21 de julho corrente, a abonar ao b'del Rodolpho Joaquim Malheiros a gratificação que, em março e abril ultimos, foi descontada ao amanuense Innocencio de Drummond Junior, em cujo impedimento serviu aquelle funcionario.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que este ministerio resolveu:

Permitir que:

Reinaldo Frederico Geyer e outros de fendam theses depois das horas de aula e desde que os lentes que devem constituir as mesas examinadoras a isso acquiesçam;

José Augusto de Queiroga e Nerval de Figueiredo se matriculem, satisfeitas as exigencias regulamentares e marcadas as faltas em numero igual ao de aulas dadas.

Dispensar o conservador Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, por mais seis meses, de comparecer áquelle estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos, satisfeitas, porém, as exigencias do art. 277, § 7º, do Colligo de Ensino.

— Providenciou-se afim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, sejam admittidos como alumnos gratuitos:

O menor Arthur Cesar Brunswick no Collegio Diocesano Sagrado Coração de Jesus, em Uberaba, como externo, quando houver vaga;

O menor Joaquim Camillo de Moraes Mattos no Gymnasio Mineiro, em Barbacena, como externo;

O menor Lauro Meirelles Vianna no Gymnasio Nossa Senhora da Victoria como interno.

Requerimentos despachados

Alfredo Ramos Bastos, pedindo se lhe permitta fazer em 2ª época exame do 2º anno gymnasial. — Indeferido.

Cyrol Barbosa Gonçalves Penna, pedindo matricula no 1º anno do curso geral da Escola Nacional de Bellas Artes. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director da referida escola.

Hiram de Almeida Kirk, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

João Carlos de Arruda Botelho, pedindo se lhe permitta fazer exame do 6º anno gymnasial. — Indeferido.

Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente em disponibilidade da Faculdade de

Medicina da Bahia, pedindo a gratificação adicional de 33 %.—Indeferido á vista do art. 4 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904.

Expediente de 30 de julho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o soldado Francisco Luiz de Abreu, indemniizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a carta rogatoria a que se refere o aviso n. 97, de 27 deste mez, expedida pelas justicas de Portugal ás desta capital, para citação de D. Francisca Gomes Mendes Barbosa e seu marido, ainda se acha na Secretaria de Estado, por não ter sido procurada pelo interessado para dar-lhe o conveniente andamento; e que a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás do Estado do Rio de Janeiro para citação de Julião de Vasconcellos Rangel de Quadros e outros, depende de que o interessado, por si ou por procurador, promova o seu cumprimento e o pagamento das custas.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos governadores dos Estados:

Do Pará cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *S. Luiz*, relativo ao passageiro Manoel Baptista, embarcado em Mandos, com destino ao mesmo Estado;

Do Ceará cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Juracy*, relativo ao passageiro José Tiburcio Frota;

Do Rio Grande do Norte cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *S. Luiz*, relativo ao passageiro André Martins da Silva;

De S. Paulo cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Saturno*, relativo á menor Elsa, filha de imigrantes allemães, embarcados com destino ao mesmo Estado.

Requerimento despachado

José Vieira Soutto Mayor, sargento da Força Policial, pedindo averbação de serviço.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 31 de julho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 400\$, gratificação vencida, em junho findo, pelos auxiliares do serviço de expedição de patentes da Guarda Nacional;

De 5:000\$ a cada uma das firmas: Manoel Dias de Oliveira, Pinto Valentim & Comp. e Guimarães, Irmão & Comp., importância que as mesmas depositaram no Thesouro Federal como garantia das propostas que apresentaram na concorrência realizada a 21 de junho ultimo;

De 1:049\$676, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de março e junho do corrente anno;

De 5:580\$120, fornecimentos feitos, no corrente anno, á Faculdade de Medicina desta capital:

De 6\$470, energia electrica consumida no Supremo Tribunal Federal, em junho ultimo;

De 6:000\$, quantia depositada no Thesouro Federal como garantia da proposta apresentada na concorrência de 21 de junho findo e do contracto celebrado com a Companhia Centros Pastoris do Brazil, para fornecimento de leite a este ministerio, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Expediente de 31 de julho de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio os attestados da frequência dos funcionarios da Repartição Central, da Secção Demographica, da Fiscalização das Pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, da Enzenharia Sanitaria, do Serviço do Porto, do Serviço de Terra e do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal identicos attestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Benedito Eugenio de Assis, Antonio Candido Botelho, Pedro Torquato Maciel e Adolpho Christiano Dezousart Junior;

Ao director geral dos Telegraphos idem de Antonio José de Lacerda;

Ao chefe de policia o de Daniel Francisco Lisboa.

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1909

Eliza Jenckell (2º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Marianna Leite de Oliveira Silva (2º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Mathias Domingos Pereira (2º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Alberto de Abreu Guimarães (4º districto). — A multa fica reduzida ao minimo, sendo concedidos mais 90 dias.

Francisco Antonio da Silva Guimarães (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio T. de Souza (5º districto). — Queira tomar conhecimento do laudo de visitoria.

João Neves (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim S. da Costa (6º districto). — As melidas ficam adiadas.

João Pinto de Barros (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Carlos de Oliveira (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Alvaro (6º districto). — Providenciado.

Augusto Antunes Garcia (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Caetano Ferreira (6º districto). — O interdicto pôde ser levantado para o fim indicado.

Companhia de S. U. C. dos Varejistas (6º districto). — Será concedido o prazo constante do segundo termo de intimação.

Paulo Leon Fleuret (8º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco Dantas de Moraes Barbosa (9º districto). — Serão relevadas as multas.

Annunciata Suvani (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Joaquim Justino da Silveira Almeida (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Peixoto Motta & Carneiro (9º districto). — Não pôdem ser attendidos.

Fernando Antonio de Oliveira Moraes (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alvaro Lima de Almeida (9º districto). — Certifique-se.

Manoel Martins Gouvea (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Oscar Joaquim do Nascimento (9º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Primitivo Miguez Caballero (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Origenes de Carvalho. — Deferido.

Dr. Pedro Ferreira e Silva. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 30 de julho findo:

Foram exonerados, a pedido:

Do cargo de 1º supplente do 4º districto policial o Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido;

Do cargo de 3º supplente do 22º districto policial, o cidadão Alberto Xavier de Almeida.

Foram nomeados:

Candido Alves de Castro 3º supplente do 22º. Alberto Xavier de Almeida 2º do 1º e o Dr. Bemfica Nazareth de Menezes 1º supplente do 4º districto policial.

— Por outros de 31 do mesmo mez :

Foram nomeados:

O cidadão Joaquim de Paula Ribeiro para exercer o cargo de escriptão da delegacia do 22º districto policial;

O cidadão Paulo José Murta para exercer o cargo de escriptão da delegacia do 29º districto policial;

O cidadão José Monteiro de Sá Freire para exercer o cargo de escrevente da 2ª delegacia auxiliar;

O cidadão Jeronymo Lapa para exercer o cargo de official de justiça do 22º districto policial.

Reverteu ao seu cargo no 8º districto o escrevente A. thur Guaraná de Barros, que exercia interinamente o cargo de escriptão do 29º districto policial.

Foi dispensado do cargo de official de justiça, interino, do 22º districto, o cidadão Hermenegildo Rocha.

— Por outros de 2 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

De 1º supplente do 3º districto o Dr. Cicero Freire e 2º supplente desse districto o cidadão Renato Gomes de Campos;

De 2º supplente do 13º districto o Dr. Euclides de Oliveira Alves;

De 1º supplente do 8º districto o Dr. Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.

Foram nomeados:

1º supplente do 9º districto o Dr. Euclides de Oliveira Alves;

2º supplente do 3º districto o cidadão Guilherme Joaquim da Costa;

1º supplente do 19º districto o Dr. Francisco Torres de Oliveira;

1º supplente do 8º districto o Dr. Percio Goulart.

Foi removido do 19º para o 3º districto o 1º supplente Dr. Cicero Monteiro da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Paris

Relatorio do 2º trimestre de 1908

COMMERCIO EXTERIOR DA REPUBLICA FRANCEZA NO 2º TRIMESTRE DE 1908

Os ramos de Commercio da Republica no 2º trimestre de 1908 apresentam segundo os algarismos publicados pela administração das Alfandegas, os seguintes resultados :

IMPORTAÇÃO	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Artigos de alimentação.....	243.174.000	258.141.000	219.749.000
Materias necessarias a Industria.....	947.631.000	1.036.138.000	873.498.000
Objectos fabricados.....	288.624.000	287.634.000	255.187.000
Total.....	1.479.429.000	1.581.913.000	1.348.434.000
EXPORTAÇÃO	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Artigos de alimentação.....	188.030.000	204.166.000	167.723.000
Materias necessarias a Industria.....	363.937.000	374.521.000	336.251.000
Objectos fabricados.....	698.957.000	758.846.000	613.451.000
Volumes postaes.....	109.343.000	103.769.000	98.233.000
Total.....	1.360.270.000	1.441.302.000	1.215.663.000

A importação das principaes mercadorias realizada no periodo decorrido de 1 de abril a 30 de junho de 1908, comparada com a do 2º trimestre dos annos immediatamente anteriores apresenta os valores abaixo :

	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Cereaes.....	19.741.000	51.023.000	44.973.000
Vinhos.....	37.504.000	29.477.000	30.554.000
Cacão.....	8.058.000	10.678.000	10.246.000
Café.....	25.202.000	25.239.000	23.095.000
Manteiga.....	5.608.000	5.435.000	3.331.000
Lã.....	117.376.000	180.951.000	189.127.000
Algodão.....	103.508.000	113.095.000	21.598.000
Sementes e fructos oleaginosos.....	97.334.000	93.814.000	60.516.000
Borracha e o Gutta Percha.....	21.533.000	28.770.000	35.201.000
Madeira de marcenaria.....	3.919.000	2.550.000	1.709.000
Petroleo.....	18.062.500	17.282.000	7.119.000
Ulla.....	3.838.000	3.527.000	2.531.000
M. neraes.....	18.580.000	21.856.000	26.978.000
Cobre.....	38.594.000	40.501.000	39.278.000
Chum o.....	10.068.000	7.092.000	5.881.000
E tanho.....	9.337.000	6.070.000	9.153.000
Productos chimicos.....	21.117.000	17.372.000	17.351.000
Tecidos de seda e barra de seda.....	8.831.000	13.802.000	9.245.000
Tecidos de lã.....	9.089.000	9.645.000	8.381.000
» » algodão.....	14.983.000	16.010.000	14.961.000
Papel, livros e gravuras.....	13.632.000	12.439.000	11.870.000
Pelless preparadas.....	11.506.000	12.174.000	12.974.000
Machinismos.....	67.090.000	69.023.000	52.198.000
Ferramentas metal em obra.....	15.274.000	14.233.000	11.074.000
Pennas de adorno.....	23.272.000	17.749.000	19.749.000
Seda e barra de seda.....	78.186.000	112.899.000	75.690.000
Tabaco.....	5.316.000	4.704.000	3.499.000

A importação das principaes mercadorias no 2º trimestre de 1908 comparada com a dos periodos iguaes dos annos anteriores foi o seguinte:

	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Tecidos de seda.....	61.429.000	91.008.000	690.770
» » lã.....	48.885.000	58.993.000	51.616.000
» » algodão.....	78.731.000	93.332.000	69.077.000
Pelless preparadas.....	26.915.000	27.667.000	51.616.000
Couro e pelless em obra.....	14.447.000	13.547.000	54.887.000
Machinismos.....	25.816.000	24.107.000	32.219.000
Ferramentas e metal em obra.....	32.767.000	31.609.000	16.421.000
Artigos de Paris.....	50.931.000	56.588.000	20.217.000
Chapéos e flores artificiaes.....	39.179.000	36.926.000	26.684.000
Roupa de senhora.....	25.088.000	24.629.000	41.392.000
Livros, gravuras e papel.....	14.178.000	14.732.000	25.796.000
Vidros e crystaes.....	12.988.000	13.510.000	20.966.000
Productos chimicos.....	21.282.000	20.225.000	14.121.000
Vinhos.....	56.381.000	63.856.000	11.047.000
Cognacs-licores.....	10.148.000	12.061.000	17.001.000
Assucar.....	21.633.000	30.023.000	40.229.000
Manteiga.....	14.514.000	11.363.000	9.760.000
Mineraes diversos.....	9.559.000	8.533.000	25.794.000
Couro e pelless.....	21.867.000	25.026.000	15.022.000
Lã.....	65.478.000	66.388.000	87.639.000
Seda-barra de seda.....	50.403.000	52.330.000	38.636.000
Algodão.....	22.054.000	21.318.000	8.332.000
Pennas de adorno.....	14.779.000	8.151.000	5.606.000
Productos pharmaceuticos.....	5.916.000	7.412.000	4.883.000
Roupa branca, lenços, etc.....	6.882.000	9.809.000	8.682.000
Louça.....	5.837.000	5.824.000	6.408.000

A permuta com os principaes paizes foi o seguinte :

IMPORTAÇÃO	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Alemanha.....	151.262.000	148.591.000	151.911.000
Austria Hungria.....	14.529.000	17.703.000	17.464.000
Belgica.....	108.972.000	104.006.000	107.316.000
Brasil.....	24.967.000	32.462.000	33.607.000
Estados Unidos.....	187.031.000	173.042.000	138.832.000
Grã-Bretanha.....	221.631.000	228.696.000	208.260.000
Hespanha.....	35.037.000	30.922.000	40.584.000
Italia.....	46.681.000	57.783.000	47.890.000
Republica Argentina.....	75.233.000	94.817.000	87.106.000
Russa.....	54.621.000	69.804.000	58.133.000
Suissa.....	27.887.000	29.432.000	29.532.000
Turquia.....	21.600.000	28.775.000	29.161.000
EXPORTAÇÃO	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Alemanha.....	161.129.000	163.773.000	160.932.000
Austria Hungria.....	12.314.000	12.819.000	8.456.000
Belgica.....	208.511.000	227.183.000	222.796.000
Brasil.....	13.758.000	15.030.000	10.937.000
Estados Unidos.....	60.224.000	71.483.000	90.525.000
Grã-Bretanha.....	313.281.000	369.517.000	311.411.000
Hespanha.....	26.427.000	32.419.000	43.710.000
Italia.....	72.404.000	61.008.000	66.693.000
Republica Argentina.....	30.955.000	29.273.000	25.516.000
Russa.....	36.050.000	14.282.000	18.908.000
Suissa.....	86.902.000	93.652.000	78.500.000
Turquia.....	17.374.000	13.915.000	16.022.000

Os direitos de importação percebidos por diversos generos foram de :

	1908	1907	1906
	Francos	Francos	Francos
Assucar.....	7.332.000	6.117.000	6.002.000
Café.....	33.712.000	33.914.000	33.213.000
Cacão.....	4.887.000	6.261.000	6.209.000
Chá.....	471.000	517.000	476.000
Petroleo bruto.....	3.204.000	3.238.000	2.407.000
Vinho.....	1.129.000	731.000	1.277.000

MERCADO

Café

Em abril, a situação geral do genero foi de estabilidade nos preços, transações limitadas, devido á apathia do mercado a prazo e á procura frouxa do consumo, sentimento de expectativa prudente que parecia prolongar-se pelo menos até começo da proxima colheita no Brasil.

Em maio, a tendencia foi satisfactoria durante a segunda semana do mez, em consequencia da estatistica favoravel ao artigo; os negocios, porém, não mostraram muita actividade. Mais tarde, no correr do mez, apesar das fluctuações não terem tido importancia, a frouxidão dominou as cotações, devido ao temor injustificado de que vendas publicas por conta da valorisação viessem pesar no mercado, o que não se deu.

Em junho, no começo do mez, a cotação do artigo baixou ligeiramente devido, em parte, á estatistica do artigo que não foi a que se esperava; mais tarde, porém, a firmeza se accentuou, ficando a situação geral do artigo bastante boa. O mercado pareceu sair da indecisão em que estava.

Cacdo

Em abril, o mercado esteve calmo apesar da procura para Hamburgo e Londres, onde o stock augmentava muito; os preços baixaram, salvo para o genero *Bahia* e alguns cacões das Antilhas. As vendas conhecidas foram de 4.084 saccas sendo 250 *Bahia*.

Em maio, as fabricas de chocolate fazendo pouco negocio, a mercadoria não teve sahida. O mercado tinha grandes stocks.

A procura foi insignificante. A venda moderada do genero provocou nova baixa nas cotações; as vendas conhecidas foram de 3.780 saccas das quaes 100 *Bahia* e 100 *Pará*.

Em junho, o mercado continuou apathico, as fabricas de chocolate tendo trabalhado pouco, como sóe acontecer nesta parte do anno e o consumo comprando em consequencia, muito pouco, o mercado fechou com tendencia para baixa.

Borracha

No trimestre passado em revista o mercado do genero melhorou bastante accentuando-se seguidamente a alta na cotação do artigo sobretudo em junho, mez em que o mercado esteve bastante activo e os preços sempre firmes.

Couro

Em abril, a situação do mercado esteve boa sobretudo para o genero «pezado»; nos leilões havidos neste mez de 33.200 couros offerecidos á venda apenas 7.000 foram vendidos.

Em maio o mercado melhorou mostrando o consumo mais interesse e melhor disposição pelo genero.

Em junho, as transações foram bastante regulares, os preços se mantiveram para as boas sortes do artigo.

Madeira

Mercado sem interesse algum para o nosso genero.

Piassaba

Mercado nullo para o nosso genero cuja existencia era apenas de 10 toneladas genero *Pará*.

Tapioca

Não teve importancia o movimento do genero *Brasil* que muitas vezes falta no mercado.

A importação das mercadorias brasileiras no 2º trimestre de 1908, comparadas com a dos similares estrangeiros no mesmo periodo dos annos anteriores foi a seguinte:

Café

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil	18.567.400	23.981.600	10.954.800
Hollanda	37.200	41.600	12.700
Grã-Bretanha	29.800	84.300	84.600
Indias Inglesas	3.836.200	1.904.200	3.711.000
Venezuela	4.633.000	1.787.900	5.126.900
Haiti	8.313.700	6.533.500	8.679.900
Cuba e Porto Rico	526.200	1.193.600	501.300
Guadalupa	434.800	325.000	382.600
Reunião	54.500	11.600	4.800
Diversos	9.573.900	5.554.700	10.402.100
Total	46.086.700	46.511.000	39.260.700
Torrado e moido	1.700	2.900	1.300

A quantidades despachada para o consumo foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil	13.703.300	13.423.100	12.643.900
Hollanda	37.700	38.100	31.900
Grã-Bretanha	21.100	27.300	62.600
Indias Inglesas	1.552.300	1.811.000	1.889.400
Venezuela	1.244.700	1.204.700	1.378.100
Haiti	5.449.300	6.990.900	4.832.200
Cuba e Porto Rico	549.300	571.200	508.200
Guadalupa	301.100	264.800	183.500
Reunião	6.900	4.000	4.900
Diversos	2.340.500	2.911.700	3.100.400
Total	25.203.200	27.246.800	24.631.200
Torrado e moido	800	900	500

A quantidade re-exportada foi de:

1908	16.553.000
1907	25.936.200
1906	17.525.500

Os preços extremos, (captivos de direitos) para o genero brasileiro foram de:

	Por 50 kilos
Rio lavado superior	55 — 62
» » ordinario	47 — 54
Rio não lavado superior	45 — 49
» » » 1ª boa	42 — 47
» » » 1ª regular	40 — 44
» » » ordinaria	38 — 42
» » » 2ª boa	35 — 39
» » » ordinaria	32 — 36
Santos lavado	55 — 63
» não lavado fino, ordinario, superior	48 — 56
» » » bom, ordinario	44 — 51
» » » ordinario	40 — 45
» » » muito ordinario	35 — 43
» » » inferior escolha	30 — 39
Bahia lavado, Caravellas	50 — 62
» não lavado, Muritiba	41 — 49
» » » Valença, Maragogype, Nazareth	37 — 47

E para o estrangeiro:

Haiti 4 marcos	50 — 56
» Gonáires	48 — 52
» Captañien	43 — 47
» Petis Goare	46 — 51
» P. au Prince	46 — 49
» Jaemes	46 — 49
» Cayes Jeremia	41 — 48
Maracaibo não gragé	52 — 56
» gragé	65 — 75
Mexico	55 — 80
La Guayra gragé	62 — 80
Porto Cabello não gragé	48 — 57
Guadalup Conifleur	118 — 123
» habitant	110 — 113
Reunião	140 — 160
Porto Rico	63 — 87
Costa Rica lavado	61 — 81
Guatemala	58 — 63
San Salvador	55 — 59
Malabar	66 — 74
Java	75 — 110
Moka escolha	85 — 110
Mysoro	66 — 74
Singapura-Sumatra	70 — 75

Cacão

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	1.887.800	1.253.800	1.078.000
Nova Granada.....	787.300	245.700	1.036.800
Venezuela.....	3.471.600	2.148.900	1.972.800
Equador.....	591.008	308.700	779.500
Cuba e Porto Rico.....	41.400	29.900	55.500
Antilhas Inglesas.....	3.417.200	2.381.300	2.207.500
» Francezas.....	345.600	215.800	312.500
Diversos.....	4.228.800	2.369.800	2.810.200
Total.....	14.771.300	8.953.000	10.252.800
Pilado, em pasta.....	149.300	123.200	98.000

A quantidade despachada para consumo foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	1.088.100	1.154.200	1.654.100
Nova Granada.....	26.500	37.600	200
Venezuela.....	739.200	1.123.600	616.500
Equador.....	80.900	127.200	145.700
Cuba e Porto Rico.....	2.200	117.300	24.000
Antilhas Inglesas.....	1.248.800	1.411.700	1.673.100
» Francezas.....	252.600	358.100	324.000
Diversas.....	996.100	1.582.400	1.418.600
Total.....	4.493.400	5.968.100	5.887.100
Pilado, em pasta.....	133.300	111.600	92.000

A quantidade re-exportada foi de:

1908.....	kilos 6.977.700
1907.....	3.180.700
1906.....	5.398.700

Os preços extremos (captivos do direitos) foram, para o genero brasileiro:

Pará e Maranhão.....	Por 50 kilos 80—107.50
Bahia natural.....	63—88
» preparado.....	72—101

e para o estrangeiro:

Caracas.....	73—150
Guayaquil.....	80—120
Carupano.....	18—112
Haiti.....	50—95
Maracaiban.....	100—125
Trinidad.....	74—104
Martinica.....	95—119
Guadalupa.....	97—121

Borracha

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	773.100	1.438.800	1.300.000
Grã-Bretanha.....	868.400	746.700	213.700
Allemanha.....	275.900	302.700	127.000
Estados Unidos.....	114.200	67.500	47.500
Diversas.....	1.317.000	1.696.900	1.899.700
Total.....	3.353.600	4.232.600	3.587.900

A quantidade re-exportada foi de:

1908.....	Kilos 2.026.700
1907.....	2.734.600
1906.....	1.939.300

Os preços regularam para o genero brasileiro:

Pará e Manãos fina.....	Por kilo 8,30—10.30
» » entre fina.....	7,80—10.
» » sernamby.....	4,75—10.

e para o estrangeiro

Centro America.....	5—7.
Cote Ferme.....	4,50—6,50
Gabão.....	4—7.
Perú.....	5.—5,75

Couro

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	2.176.200	2.051.200	976.200
Allemanha.....	262.300	387.200	1.130.800
Belgica.....	550.300	1.247.400	513.800
Uruguay.....	1.747.600	1.604.500	634.700
Republica Argentina.....	131.500	986.600	851.900
Diversos.....	7.293.000	9.706.700	10.239.700
Total.....	12.160.100	15.986.600	14.347.100

A quantidade despachada para consumo foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	2.153.700	2.146.300	1.442.400
Allemanha.....	236.600	336.700	1.118.100
Belgica.....	545.100	1.218.300	503.900
Uruguay.....	1.747.600	1.604.500	634.700
Republica Argentina.....	131.500	911.100	851.900
Diversos.....	5.130.400	6.239.000	5.547.500
Total.....	9.944.900	12.555.900	9.698.500

Os preços regulam para a mercadoria brasileira e estrangeira:

Por 50 kilos

Rio Grande.....	seccos 95—115
Bahia e Pernambuco.....	92,50—115
Minas.....	95,102—50
Buenos-Ayres.....	72—115
Montevideo.....	72—110
Mexico.....	78—100
Bahia.....	Salgados seccos 70—74
Maranhão.....	78—84
Haiti.....	70—80
Lima.....	68—78
Pernambuco o Ceará.....	88—75
Rio Grande.....	Salgados verdes 64—68
Rio de Janeiro.....	43—48
Santos.....	51—58
Pernambuco.....	60—65
Maranhão e Pará.....	49,50—50
Lima.....	50—62
Valparaiso.....	50—58
Martinica—Guadalupa.....	37,50—55
Trinidad.....	45—65

Fumo em folha

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	121.300	97.300	200
Russia.....	1.494.500	122.600	292.800
Allemanha.....	1.594.000	1.871.900	3.094.200
Estados Unidos.....	1.133.600	1.476.300	1.354.000
Argelia.....	2.082.700	1.889.400	1.604.100
Diversos.....	6.426.100	5.456.500	6.345.300
Total.....	6.426.100	5.456.500	6.345.300

A importação do fumo em folha constitue Monopolio do Estado.

Madeira

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	648.000	92.000	504.700
Diversos.....	21.384.000	14.663.000	533.400
Total.....	22.032.000	14.755.000	1.037.800

O preço do jacarandá regulou para a qualidade:

	Por 50 kilos
Rio.....	10—50
Bahia.....	8—30
do Pau Brasil	
Pernambuco.....	16—20
Bahia.....	7—8
da tatajuba	
Pernambuco.....	7—8
Bahia.....	7—8
do Pau-Brasil	
Lima.....	6—10
Santo Martha.....	5—9

Ossos, clifres e unhas

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	408.400	267.100	500.900
Grã Bretanha.....	1.001.100	791.500	441.600
He-paula.....	506.500	289.000	793.600
Turquia.....	491.100	462.700	705.500
Republica Argentina.....	3.563.700	4.006.500	2.632.500
Diversos.....	6.337.800	5.285.500	8.584.300
Total.....	12.638.000	7.896.200	13.631.400

O preço dos clifres regulou para o genero brasileiro:

	Por 100 unidades
Boi salgado Rio Grande.....	80,117—50
» » Rio de Janeiro.....	40—87
o para o estrangeiro	
Boi salgado Montevideo.....	60—90
» » Buenos-Ayres.....	40—67
» » diversos.....	12—40

Mapa geral n. 1 — Importação de generos brasileiros em França no 2º trimestre de 1908, comparadas com a dos trimestres anteriores (DESTACHADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM REIS AO CAMBIO 27			1º TRIMESTRE DE 1908		
		1908	1907	1906	1908	1907	1906	1908	1907	1906	Quants.	Valor em francos	Valor em reis ao cambio de 27 d.
Algodão em lã.....	Kilos	—	245.900	778.100	31.000	613.000	790.000	10.943\$	216.389\$	278.870\$	135.000	211.000	74.483\$
Borracha.....		778.100	1.438.800	1.300.000	4.655.000	11.813.000	13.155.000	1.643.215\$	4.460.089\$	4.643.715\$	1.660.700	16.806.000	5.932.518\$
Café.....		13.703.300	13.423.100	12.643.900	13.704.000	13.423.000	13.149.000	4.837.512\$	4.734.02\$	4.641.597\$	13.661.700	14.214.000	5.017.542\$
Cacão.....		1.088.100	1.154.200	1.654.100	1.9.6.000	2.005.000	2.836.000	630.468\$	729.293\$	1.001.168\$	1.336.100	2.311.000	815.783\$
Cascas de coco, etc.....		234.600	135.800	58.500	178.000	90.000	22.000	55.774\$	31.770\$	7.766\$	37.800	19.000	6.707\$
Couros.....		2.153.700	2.146.500	1.042.400	3.548.000	3.529.000	2.111.000	1.252.144\$	1.215.737\$	74.1183\$	1.309.700	2.577.000	909.681\$
Crinas brutas.....		2.000	13.200	3.800	6.000	10.000	11.000	2.118\$	3.530\$	3.863\$	2.600	8.000	2.824\$
Crystal de rocha.....		2.900	1.100	—	16.000	6.000	—	5.648\$	2.118\$	—	—	—	—
Fibras vegetaes.....		13.800	7.300	12.400	14.000	8.000	12.000	4.942\$	2.824\$	4.236\$	5.100	5.000	1.765\$
Madeira.....		648.000	22.000	127.000	130.000	19.000	25.000	45.893\$	6.707\$	8.825\$	542.000	102.000	36.006\$
Manganes.....		6.570.600	4.250.000	3.050.000	482.000	383.000	366.000	170.146\$	135.199\$	129.193\$	3.657.700	433.000	154.967\$
Ossos, clifres e unhas.....		108.400	267.100	500.900	25.000	127.000	149.000	8.825\$	44.831\$	52.797\$	227.800	183.000	64.599\$
Pennas de adorno.....		4.500	900	100	31.000	21.000	2.000	12.002\$	7.413\$	1.059\$	1.200	28.000	9.884\$
Sementes e fructos oleaginosos.....		—	1.076.500	65.600	—	248.000	13.000	—	87.544\$	4.589\$	—	—	—
Tapioca.....		21.800	89.000	3.200	14.000	59.000	2.000	4.942\$	20.827\$	706\$	11.700	7.000	2.471\$
Varios.....		—	—	—	194.000	45.000	85.000	68.482\$	15.88\$	30.005\$	—	68.000	24.004\$
Total.....		—	—	—	24.937.000	32.462.000	32.729.000	8.813.351\$	11.459.086\$	11.553.337\$	—	37.007.000	13.063.471\$

Crystal da rocha

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	2.909	1.150	—
Diversos.....	10.300	6.100	1.900
Total.....	13.200	7.200	1.900

Os preços regularam para o genero brasileiro por 50 kilos 272,50.

Tapioca

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	21.800	89.000	3.200
Diversos.....	2.150.700	1.238.600	1.937.200
Total.....	2.172.500	1.377.600	1.940.400

Os preços regularam para o genero brasileiro:

	Por 50 kilos
Bahia—Maranhão.....	25—35
Rio de Janeiro.....	40—50
o para o estrangeiro	
Reunião.....	25,20—50
Singapura.....	25,32—50

Piassaba

A importação total foi de:

	1908	1907	1906
	kilos	kilos	kilos
Brasil.....	13.800	7.300	12.400
Diversos.....	2.038.300	2.334.000	1.516.400
Total.....	2.052.100	2.341.300	1.528.800

Os preços regulares foram, para o genero brasileiro por 50 kilos N M.

Outros generos foram importados no 2º trimestre de 1908 em pequena quantidade e no valor de:

1908.....	194.000
1907.....	45.000
1906.....	85.000
1905.....	277.000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 18 de dezembro de 1908.

B. Leoni
Consul geral

Mapa geral n. 2 — Exportação de generos francezes para o 2º trimestre de 1908, comparada com a dos trimestres dos annos anteriores

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÉIS AO CAMBIO DE 27			1º TRIMESTRE DE 1908		
		1908	1907	1906	1908	1907	1906	1908	1907	1906	Quants.	Valor em moeda franceza	Valor em réis ao cambio de 27 d.
Artigos de Pariz..	Kils.	107.800	105.600	108.000	1.114.000	1.121.000	955.000	393.242\$	395.713\$	337.117\$	135.800	1.168.000	412.304\$
Armas, polvora e munições.....	»	51.900	61.700	3.000	122.000	120.000	17.000	43.060\$	42.361\$	6.001\$	12.000	49.000	17.297\$
Azeites.....	»	59.900	71.500	73.200	64.000	84.000	54.000	22.792\$	29.672\$	19.062\$	25.300	13.000	4.589\$
Batatas.....	»	178.100	413.700	437.100	88.000	16.000	74.000	31.064\$	5.648\$	26.122\$	1.779.900	267.000	94.251\$
Carruagens auto-moveis.....	»	58.500	105.400	19.200	585.000	1.044.000	192.000	206.507\$	372.063\$	67.776\$	66.600	636.000	235.098\$
Carruagens diversas.....	»	7.800	43.200	17.900	9.000	60.000	61.000	3.177\$	21.180\$	22.592\$	62.900	108.000	38.124\$
Couros, peles em obra.....	»	9.500	10.400	4.700	104.000	70.000	62.000	36.712\$	24.710\$	21.836\$	5.900	79.000	27.887\$
Cognacs, licores..	Hect.	350	418	308	53.000	62.000	45.000	18.700\$	21.883\$	15.883\$	404	73.000	25.769\$
Chapêos de palha..	Kils.	7.500	11.900	3.000	79.000	125.000	31.000	27.887\$	44.121\$	10.943\$	11.800	168.000	58.598\$
Ferramenta, cutel-laria e metal em obra.....	»	489.100	568.600	361.700	558.000	558.000	472.000	196.974\$	196.974\$	166.610\$	387.700	450.000	158.850\$
Fructas de meza..	»	63.700	208.400	122.900	42.000	124.000	67.000	14.283\$	43.712\$	23.651\$	186.300	99.000	34.947\$
Instrumentos de musica.....	»	—	—	—	155.000	128.000	40.000	54.715\$	45.184\$	14.120\$	—	121.000	42.713\$
Id m optica, calculo, chimica e cirurgia.....	»	15.000	4.700	7.000	159.000	51.000	77.000	56.127\$	18.003\$	27.181\$	7.000	75.000	26.475\$
Joiás de prata.....	»	161	277	163	200.000	368.000	223.000	70.600\$	129.904\$	78.719\$	215	344.000	121.432\$
Louça, vidros.....	»	1.217.400	1.522.400	1.259.500	148.000	422.000	376.000	193.441\$	148.996\$	132.728\$	1.063.500	370.000	130.610\$
Legumes frescos e de conservas....	»	106.500	93.000	86.100	91.000	79.000	47.000	32.123\$	27.878\$	16.591\$	72.800	49.000	17.297\$
Manteiga salgada..	»	205.100	327.600	194.200	475.000	768.000	466.000	167.675\$	271.104\$	164.495\$	374.300	882.000	311.343\$
Machinas e machinismos.....	»	297.600	236.700	228.900	386.000	307.000	320.000	136.258\$	108.371\$	112.960\$	270.300	632.000	223.096\$
Materiaes.....	»	10.875.500	8.419.500	7.123.000	275.000	199.000	223.000	97.077\$	70.247\$	78.719\$	6.209.600	198.000	69.894\$
Madeira em obra..	»	61.700	99.500	59.800	137.000	111.000	98.000	48.361\$	39.183\$	34.594\$	62.500	101.000	31.633\$
Obras de borracha e gutta percha...	»	6.200	5.500	4.100	58.000	57.000	48.000	20.474\$	20.121\$	16.941\$	14.200	177.000	62.481\$
Pelles curtidas....	»	23.300	73.500	81.300	362.000	944.000	1.519.000	127.786\$	333.232\$	536.207\$	30.300	538.000	189.914\$
Papel, cartão, livros.....	»	234.200	220.400	160.700	757.000	330.000	159.000	204.387\$	116.409\$	56.127\$	220.700	409.000	176.147\$
Products pharmaceuticos.....	»	277.700	255.400	223.700	797.000	767.000	679.000	281.341\$	270.771\$	232.627\$	246.000	720.000	254.160\$
Products chimicos	»	479.900	596.800	368.400	98.000	202.000	54.000	34.591\$	71.306\$	19.062\$	279.800	92.000	32.476\$
Perfumaria.....	»	114.700	37.400	42.700	130.000	180.000	200.000	47.890\$	63.540\$	70.600\$	91.400	105.000	37.061\$
Peixe.....	»	68.100	40.900	55.600	56.000	51.000	64.000	19.768\$	18.003\$	22.792\$	40.200	37.000	13.661\$
Roupa feita.....	»	45.300	74.300	45.200	2.241.000	3.097.000	1.303.000	791.073\$	1.093.247\$	459.959\$	49.600	771.000	272.163\$
Tecidos de algodão.	»	193.500	170.600	146.400	1.637.000	1.375.000	888.000	577.861\$	485.378\$	313.464\$	237.500	1.630.000	575.390\$
» » seda.....	»	1.800	1.600	3.900	107.000	99.000	156.000	37.771\$	34.917\$	55.068\$	500	44.000	15.532\$
» » lã.....	»	57.600	60.200	60.600	557.000	622.000	621.000	196.621\$	219.566\$	220.621\$	38.400	202.000	106.606\$
Tinturaria.....	»	145.500	114.000	104.400	116.000	70.000	100.000	40.948\$	24.710\$	35.303\$	100.600	83.000	29.299\$
Vinhos.....	Hect.	4.519	7.693	1.627	433.000	664.000	234.000	152.849\$	234.392\$	82.602\$	5.269	504.000	177.910\$
Varios fios.....	Kils.	57.700	18.600	22.900	110.000	53.000	44.000	38.830\$	18.709\$	15.532\$	28.300	57.000	20.121\$
Diversos.....	»	—	—	—	1.233.000	722.000	714.000	437.240\$	2.4866\$	212.042\$	—	1.305.000	460.667\$
Total.....	—	—	—	—	13.758.000	15.060.000	10.670.000	4.856.574\$	5.316.180\$	3.766.510\$	—	12.744.000	4.509.222\$

Mapa n. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos importados no Brasil no 2º trimestre de 1908

IMPORTAÇÃO TOTAL

GENEROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFÂNDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADES	PREÇO POR 50 KILOS — VALOR EM FRANCO		
				Abril	Maio	Junho
Borracha.....	Kilos	Livre	778.100	415 — 460,50	495 — 515	505 — 515
Café.....	»	136 francos	18.567.400	34 — 61	35 — 63	32 — 63
Cacão.....	»	104 »	1.887.900	83 — 107,50	66 — 92	65 — 90
Couros.....	»	Livre	2.176.200	48 — 115	45 — 110	43 — 107,50
Crystal de rocha.....	»	»	2.900	272 — 50	272 — 50	272 — 50
Fumos em folha.....	»	Monopolio	2.900	Monopolio	do	Estado
Fibras vegetaes.....	»	Livre	13.800	NM	NM	NM
Madeiras.....	} Pau Brasil.....	»	648.000	7 — 20	7 — 20	7 — 20
				10 — 50	8 — 50	8 — 50
Tapioca.....	»	11 francos	21.800	25 — 43,50	25 — 43,50	25 — 45

Mapa n. 4 — Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Pariz, correspondente ao 2º trimestre de 1908

DESTINOS	CAMBIOS					
	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Maxima	Maxima	Maxima	Maxima	Maxima	Maxima
Brasil.....	15 3/16	15 3/16	15 3/16	15 3/16	15 3/16	15 3/16
Inglaterra.....	25.13	25.11 1/2	25.13	25.11 1/2	25.12 1/2	25.12
Belgica.....	99.72	99.62	99.72	99.69	99.75	99.69
Italia.....	99.94	99.91	100	99.94	100.12	100
Portugal.....	490	485	492	490	444	441
Allemanha.....	123	122.87	123.06	122.94	123.19	123.12
Hespanha.....	438	435	437	436	445.50	441
Nova-York.....	516.25	514.75	515.50	514.75	515.50	515.25

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 7/8 — 2 5/8	2 3/3 — 2 1/8	1 6/8 — 1 5/8

Consulado em Manchester

Relatorio do 3º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

No decurso do 3º trimestre de 1908, sahiram do porto de Manchester com destino aos do Brasil cinco embarcações, todas de nacionalidade ingleza, arqueando um total de 15.166 toneladas e com uma tripulação de 222 homens. Esse movimento, comparado ao que havia sido registrado em igual periodo do anno anterior, apresenta uma diminuição de dois vapores com 3.643 toneladas e 66 pessoas de equipagem.

Como nos trimestres anteriores, nenhuma entrada de origem brasileira verificou-se, continuando a importação dos nossos productos a ser feita por intermedio de Liverpool ou de outros portos proximos de Manchester.

COMMERCIO

O commercio directo que mantemos com a praça de Manchester limita-se á pequena exportação de mercadorias necessarias a segu-

rança da navegação dos navios que pelo canal se dirigem a Liverpool. Estes completam alli os seus carregamentos, ou seja com generos já depositados nesse porto para serem exportados, ou para os que, em grande parte procedentes de Manchester, são transportados pelas estradas de ferro até o caes de embarque.

A cifra da exportação para o Brasil registrada neste Consulado e extrahida dos manifestos de carga, unica fonte de que dispomos para a confacção das nossas estatisticas, elevou-se a £. 4.006, ou Rs. 36:408\$888, em nossa moeda ao cambio de 27 d. Ella é inferior de £. 14.651 e Rs. 130:231\$111 ao resultado verificado do mesmo trimestre do anno passado.

COTAÇÕES DE CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETE

No mappa n. 3, que acompanha o presente relatório, estão consignadas as alterações havidas durante o trimestre nas cotações de cambio e taxas de descontos bem como nas de fretamento de embarcações deste porto para os do Brasil.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Manchester, em 15 de janeiro de 1909

ALVARO DE MAGALHÃES,
Consul.

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e o Districto Consular de Manchester no 3º trimestre de 1908

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPOR- TADO EM £
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	15.166	222	4.096
Total.....	5	15.166	222	4.096

N. 2 — Quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Manchester para o Brasil durante o 3º trimestre de 1903

GENEROS	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º TRIMESTRE		
	Peso em kilos	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.
Carvão de pedra.....	3.335.223	3.725	33:111\$111
Papel de embrulho.....	1.031	18	100\$000
Tecido de algodão.....	2.025	353	3:137\$777
	3.338.279	4.096	33:403\$888

N. 3 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Manchester, correspondente ao 3º trimestre de 1903

CAMBIO

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brasil. As ta- de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brasil.		
» a França, 3 mezes de data.....	25.22 1/2 a 25.30	25.22 1/2 a 25.28 1/4	25.22 1/2 a 25.31 1/4
» » 3 dias de vista.....	25.11 1/4 » 25.15	25.12 1/2 » 25.16 1/4	25.11 1/4 » 25.15
» » Allemanha, 3 mezes de data.....	20.55 » 20.60	20.56 » 20.61	20.57 » 20.62
» » Austria.....	24.22 » 24.27	24.20 » 24.24	24.20 » 24.24
» » Italia.....	25.35 » 25.41 1/4	25.35 » 25.41 1/4	25.35 » 25.41 1/4

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de Inglaterra.....	1 1/8 % a 2 1/2 %	1 5/16 % a 2 1/2 %	1 1/2 % a 2 1/2 %
Em praça.....	1 7/16 %	1 9/16 %	1 5/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	35/- a 62/6	35/- a 62/6	35/- a 62/6
Rio de Janeiro.....	27/6 » 55/-	27/6 » 55/-	27/6 » 55/-
Santos.....	27/6 » 55/-	27/6 » 55/-	27/6 » 55/-

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de julho ultimo, foram nomeados:

Alfredo Duarte de Castro para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do Estado do Paraná.

Raymundo Nonato de Moraes Rego para exercer, interinamente, identico lugar na 1ª circumscrição do Estado do Maranhão, durante o impedimento do respectivo serventuario Miguel Ignacio Parga Ewerton, que está licenciado;

Albertino Saraiva e Leonel Theodorico Alvim, respectivamente, para collector e escriptão das Collectorias das Rendas Federaes, em Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Miguel de Brito do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição do Estado do Paraná.

— Por portaria de 30 do citado mez de julho, foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturário da Alfandega do Rio de Janeiro Pedro Mariz de Souza Sarmento.

— Por outra de 31 foram concedidos seis mezes de licença ao agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado do Pará Nelson de Oliveira.

Directoria de Expedientes do Thesouro Federal

Requerimentos de despachados

Pelo Sr. ministro:

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, pedindo a prorrogação de prazo para integralizar a sua caução de 200:000\$000. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Estado do Espirito Santo, pedindo entrega de quota de beneficio de loterias. — Autorize-se a entrega de accordo com os pareceres.

Villela, Fonseca & Comp., pedindo isenção de direitos. — Dirijam-se á Alfandega do Rio.

Conrado Sorgenicht, pedindo isenção de direitos. — Satisfazer a exigencia dos pareceres.

Antonio Pinto Guerra, reclamando e ntra apprehensão de productos de sua fabrica. — Se em grão de recurso, regularmente interposto, pôde este ministerio tomar conhecimento do assumpto.

John Edward Johnson, reclamando contra a multa de 200\$ que lhe impoz o collector de S. Fidelis. — Venha em grão de recurso, regularmente interposto.

Marcondes & Comp., reclamando contra a classificação e arbitramento feitos pela Recebedoria. — Mantenho os despachos anteriores.

Alphonse Dupoyrat, solicitando isenção de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Rio.

Processo de meio soldo do menor Joaquim de Azevedo Andrade. — Satisfazer a exigencia dos pareceres.

José Ignacio da Silva, pedindo entrega de documento. — De accordo com os pareceres.

Barão de Muritiba e D. Luiza de Avellar Lengruher, pedindo dispensa de pagamento de imposto exigido pela Recebedoria. — Á vista dos pareceres, o pedido não pôde ser atendido.

D. Irene Leite da Cunha e Simão Valente da Costa, pedindo licença para transferir o dominio util de terrenos de marinhãs em Nitheroy. — Pago o laudêmio, passe-se a licença de accordo com os pareceres.

Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho, pedindo isenção de direitos. — Dirija-se á Alfandega do Rio.

Processo de divida de exercicios findos de D. Maria Joanna de Araujo Pinto Lima. — Dirija-se á Delegacia em S. Paulo.

A. Camara & Comp., pedindo para que o seccante destinado á pintura a oleo seja excluido dos pedidos de isenção de direitos. — Satisfazer a exigencia dos pareceres.

José Leocadio Pamplona Côrtes e outros, propondo o aforamento de terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com os pareceres. Aceito a a proposta de José Leocadio Pamplona Côrtes. Lavre-se o termo de aforamento e expeça-se a competente carta.

D. Carmem Monteiro da Silva, pedindo licença para residir fora do territorio da Republica. — Satisfazer a exigencia do parecer.

Guimarães & Amaro, reclamando contra actos da fiscalização dos impostos de consumo em Petropolis. — Indeferido.

Armando R. Pereira, solicitando que lhe seja fornecida uma certidão pela Repartição do Serviço de Estatística Commercial. — Indeferido.

Ponciano Carvalho de Oliveira, pedindo pagamento da pensão deixada pelo menor Renato Côrtes. — De accordo com o parecer, pague-se.

— Pelo Sr. director :

D. Otília Ferreira de Mello, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os titulos, mediante recibo.

José de Souza Araujo Monteiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de julho de 1909

Sr. ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas :

N. 138 — Satisfazem lo a requisição constante do aviso desse ministerio n. 32, de 30 de junho ultimo, incluso vos remetto o processo de aposentadoria do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Benedicto Rodrigues Kopke.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

N. 139 — Devolven lo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 1.490, de 15 do corrente, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 210\$, de que é credor o estafeta dos Correios do Estado de S. Paulo José Pinheiro Alves, rogo vos dignéis de providenciar para que seja annexada ao alludido processo a procuração que dá poderes a Antonio Ribeiro Lima a requerer em nome do citado credor. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 140 — Devolven lo a esse ministerio o incluso processo de divida do exercicios findos, de que é credor o engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Simão Gustavo Tounn, a que se refere o vosso aviso n. 1.563, de 9 do corrente, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias indicadas no parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de julho de 1909

Sr. director das Rendas Publicas:

N. 33 — Communico-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 28 de maio ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 469, de 31 do corrente mez, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, na importancia de 2:300\$, prestada por Alacirino Francisco Monteiro

em favor de Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, afim de garantir a gestão deste, bem como a de seus prepostos, no cargo de collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia

N. 34 — Communico-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 2 de junho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 445, de 17 do corrente mez, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança de 1:200\$, prestada por Antonio Gomes da Silva Porto Junior e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, a elle portendente, com o deposito de igual quantia, a qual deverá garantir a sua gestão e a de seus prepostos no cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Mancel Alves da Silva, conferent^e da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 918 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente mez, remetto-vos o incluso processo, encaminhado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 77, de 6 de junho de 1908, no qual Alvaro Gentil pede cancelamento da nota de suspensão, que lhe foi imposta em 1907, quando conferente da Alfandega de Florianopolis.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 919 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contratantes das obras do porto desta Capital, em petição de 14 do corrente, resolveu, por acto de 24, tambem do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás referidas obras; devendo, porém, ser excluidas as 50 duzias de vassouras, assignaladas com a palavra — não — a tinta vermelha.

N. 920 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Eugenio Teixeira Leite, estabelecido com fabrica de mantega em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, em petição de 2 do corrente mez, resolveu, por acto de 24 desse mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (XI, n. 6) da vigente lei da receita, de 34 caixas, marca ETLJ — Juiz de Fora, ns. 72/105 contendo 3.494 kilos de folhas de Flandres estampadas para a fabricação de latas, uma dita com a mesma marca. n. 106, contendo 103 kilos de chaves para abrir latas, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, com destino ao requerente.

N. 921 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 27 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 21 volumes contendo dynamos electricos e pertences, objectos não classificados para electricidade, oleo mineral para lubrificação, uma machina de furar, dynamo electrico com pertences, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Dacia*, com a marca MMOE, pesando 10.460 kilos, e mais 42 volumes, vindos de Hamburgo no mesmo vapor, com a marca MM — Rio de Janeiro, contendo alcool, acidos e productos chimicos não especificados, pesando 2.169.500 kilogrammas, todos consignados ao Ministerio da Marinha, conforme solicitou o Deposito Naval do Rio de Janeiro nos officios ns. 255 e 257, encaminhados com o dessa alfandega n. 1.160, de 27 deste mez, que incluso vos devolvo.

N. 922 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 27 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco caixas com a marca IGOP, ns. 754/58, contendo peças accessorias para válvulas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Thespis*, e de uma caixa, marca OPR, n. 7.017, contendo hydrometros, vinda pelo vapor francez *Ceylan*, conforme foi solicitado pela Inspeção Geral das Obras Publicas nos officios ns. 691 E/F e 692 E/F, encaminhados com o dessa alfandega n. 1.149, de 26 deste mez, e que incluso vos devolvo.

N. 923 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 23 do corrente, proferido sobre o officio da Imprensa Nacional n. 1.046, da mesma data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 200 bobinas de papel assetinado para impressão, ns. 201/400, com a marca Imprensa Nacional—1 017, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, e destinadas áquelle estabelecimento.

N. 924 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Club Naval, em petição de 29 de maio ultimo, resolveu por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 8º (XI, n. 20) da vigente lei da receita, do material constante dos inclusos documentos e destinados ás obras do referido club.

N. 925 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que solicitou o director geral da Imprensa Nacional em officio n. 1.045, de 23 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, de 105 bobinas de papel assetinado para impressão, ns. 1/105, marca Imprensa Nacional—1.273, e bem assim de 101 bobinas do mesmo papel para o mesmo fim, ns. 401/591, marca Imprensa Nacional—1.017, vindas todas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, e destinadas áquelle repartição.

—Sr. Manoel Alves da Silva, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 926 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, remetto-vos o incluso processo, transmittido ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 80, de 11 de junho de 1908, no qual Oscar Candido Capella, administrador das Capatazias da Alfandega de Florianopolis, pede cancelamento da nota de suspensão por 15 dias, que lhe foi imposta em 1907.

N. 927 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, remetto-vos o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 81, de 11 de junho do anno proximo passado, no qual Manoel Candido de Abreu, fiel de armazem da Alfandega de Florianopolis, pede cancelamento da nota de suspensão que lhe foi imposta em 1907.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 928 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 457, de 24 do corrente, resolveu, por acto de 27, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco barricas de gesso, 60 barris de oleo de linhaça, duas caixas com verniz e duas barricas de pós de sapatos, vindos da Inglaterra nos vapores inglezes *Terence* e *Chancer*, destinados á commissão encarregada da construção da Villa Militar em Sapopemba.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 129 — Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 270, de 3 do corrente, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12, o incluso

processo relativo á Companhia de Seguros «Albânia».

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 175 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 do corrente, remetto-vos o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina n. 43, de 5 de maio ultimo, referente á fiança, no valor de 25:000\$, em immoveis, prestada por Domingos Soriano da Costa e sua mulher, em garantia da responsabilidade de Mariano Ferreira e da de seus prepostos, no lugar de thesoureiro pagador daquella delegacia.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 166 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, a que se refere o vosso officio n. 110, de 24 de maio ultimo, interposto por essa delegacia da sua decisão, mantendo o acto da inspeccão da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto lavrado pelo escripturario Salvador Ayres de Almeida Freitas Junior, contra a Companhia Industrial Pernambucana, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 167 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 124, de 18 de maio ultimo, em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão mantendo o acto da inspeccão da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal dos ditos impostos Luiz Meirelles Vianna, contra Adriano Gonçalves, negociante dessa praça, resolveu, por despacho de 17 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 168 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 de junho proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 182, de 14 de setembro de 1908, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 469, de 26 de junho proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 5:000\$, em seis apolices da divida publica, das quais quatro do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e duas do de 500\$, presta-la pelo Dr. Floriano Amado de Souza, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collector federal de Maragogipe, nesse Estado, fiança essa em substituição da que anteriormente caucionaram seus fiadores os Drs. Nicoláo Tolentino dos Santos e João Ladisláo de Cerqueira Bião.

N. 169 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 111, de 4 de maio ultimo, interposto por F. Benn & Son, agentes nessa capital da companhia ingleza de navegação *Lampart & Holt Line*, da decisão da inspeccão da Alfandega desse Estado, responsabilizando o commandante do vapor inglez *Terence*, da mesma companhia, entrado nesse porto em 18 de abril do anno passado, pela quantia de 30\$442, correspondente aos direitos de 13 kilos e 500 grammas de tecido de algodão branco liso, não especificado, que foram extraviados das caixas marca A dentro de um triangulo, ns. 159 e 160, descarregadas do mencionado vapor.

N. 170 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio do governador desse Estado, transmittido com o vosso officio n. 161, de 23 de

junho proximo passado, no qual é solicitada, pelo mesmo governo, isenção de direitos para o material destinado á Estrada de Ferro de Santo Amaro, resolveu, por despacho de 21 do corrente, que seja exhibida prova de que se realizou a revizão das tarifas da dita via-ferrea, de conformidade com o art. 16 da actual lei da receita.

N. 171 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio numero 411, de 22 de dezembro do anno passado, interposto por F. Benn & Son, agentes nessa cidade da companhia ingleza de navegação, *Lampart & Holt Line*, da decisão da inspeccão da Alfandega desse Estado, condemnando o commandante do vapor inglez *Canning*, da mesma companhia, ao pagamento da quantia de 586\$332, proveniente dos direitos de 44 kilos e 500 grammas de tecido de lã com urdidura de algodão, que foram extraviados da caixa marca AM, n. 1, vinda de Liverpool e descarregada do mencionado vapor.

N. 172 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 44, de 16 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 27 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação, por cópia, a ser importado com destino ao Lyceu Salesiano dessa capital, de que é director o padre Clelio Sizoni, mantidas, porém, as exclusões feitas e constantes da mesma relação.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 98 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de junho proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 64, de 26 de maio anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 463, de 27 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 100\$, em uma caderneta da Caixa Economica, presta-la por Severo da Rocha Guimarães, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Soure, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 156 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição, transmittida com o vosso officio n. 127, de 6 de maio do anno proximo passado, na qual Seixas Irmãos requerem restituição dos direitos pagos pela nota de importação n. 7.779, de 1908, referentes a 643 meias barricas de bacalhão, que os requerentes deixaram de descarregar do lugar inglez *Duare*, entrado nesse porto em 20 de fevereiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 19 do corrente mez, autorizar a restituição de que se trata.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 163, de 20 de maio ultimo, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (XI, n. 9), da vigente lei da receita, dos artigos constantes da inclusa relação e destinados á enfermaria da brigada militar desse Estado.

N. 201 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias de 20 do corrente, concedendo as seguintes licenças: de dois mezes, ao guarda da Alfandega da cidade do Rio Grande Carlos Ferreira Godinho; de 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Arthur Pinto de Souza Neves, e de 90 dias ao por-

teiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Marcellino Maldonado.

— Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 70 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 296, de 20 de novembro do anno pas ado, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, em que recorreis *ex-officio* da vos a decisão, julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo respectivo agente fiscal Hippolyto Leão de Azevedo, contra Elisario Brandão, negociante, estabelecido nessa cidade, resolveu, por despacho de 10 do corrente, preferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para mandar impor a multa de 200\$, do art. 122, lettra c, n. 2, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 389 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de junho proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 238, de 12 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 459, de 26 do corrente mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:000\$, em uma cardeneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada pelo Dr. David Blumberg, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector federal em Rio das Pedras, nesse Estado.

N. 390 — Afim de ser convenientemente informado por essa delegacia, conforme resolveu Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, incluso vos devolvo o requerimento documentado, transmittido com o vosso officio n. 273, de 29 de maio ultimo, em que o escrivão da Collectoria das Rendas federaes em Bebedouro Ranulpho Vianna trata da estatística do registro civil.

N. 394 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 4 de julho ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com os decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.899, de 24 de março de 1908, clausula XV, do material constante da inclusa relação, vindo no vapor *Tijuca* e destinado á requerente.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Reversão do montepio militar a favor das menores Irisylvia e Virginia, filhas do fallecido tenente do exercito Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de agosto de 1909

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 34 — Reclamando á Collectoria Federal em Petropolis, contra a falta do *Diario Offi-* cial de que é assignante o agente fiscal Vi-

cente Liserra e de que tratou o officio desta directoria sob n. 24, de 7 do mez proximo findo, pego-vos providencias para que seja dirigido o mesmo *Diario* para a rua Silva Jardim n. 581, e não como tem sido até agora para á Collectoria de Sapucaia.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 538 — Junto vos remetto o requerimento de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, de 17 de junho de 1909, pedindo concessão para cunhar, até 10 toneladas de prata, afim da que informeis á essa directoria sobre a conveniencia ou não do pedido.

N. 539 — Remettendo-vos o incluso requerimento de Victor Uslaender & Comp., de 13 de julho de 1909, propondo-se a fornecer moedas de prata e discos do mesmo metal, para serem cunhados nesse estabelecimento, solicito vossas informações a respeito, e bem assim, si essa repartição se acha devidamente aparelhada para attender um serviço dessa natureza em qualquer occasião.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 62 — Solicito vossas providencias para que sejam enviados a esta directoria com a possivel brevidade, os documentos que foram devolvidos a essa alfandega com a ordem n. 723, de 3 de outubro de 1903, sobre a solução do recurso de Durisch & Comp.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé:

N. 3 — Communico em resposta a vosso officio n. 1.108, de 30 de julho de 1909 da Alfandega do Rio de Janeiro que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 25.000 1 volume, contendo a importancia de 450\$ em estampilhas de sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 255, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes:

N. 22 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 46 de 20 de julho de 1909 que a directoria da Casa da Moeda entregou na Estrada de Ferro Central do Brazil com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, 49 volumes, contendo a importancia de 195:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 262, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná:

N. 15 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 30 de 15 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, 25.104 volumes, contendo a importancia de 14:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 259, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Barra Mansa:

N. 15 — Communico em resposta a vosso officio n. 45 de 17 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 25.179 um volume contendo a importancia de 2:397\$000 em estampilhas de sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 260, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes da Barra do Pirahy:

N. 16 — Communico em resposta a vosso officio n. 307 de 19 de julho de 1909, que a

directoriam da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 25.003 um volume contendo a importancia de 2:163\$000 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 257, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya:

N. 23 — Communico em resposta a vosso officio n. 176 de 13 de julho de 1909 que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 24.631 um volume contendo a importancia de 1:985\$800 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 252, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Paraty:

N. 8 — Communico, em resposta a seu officio n. 39, de 15 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 25.094, um volume contendo a importancia de 492\$500 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 253, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 50 — Communico, em resposta a seu officio n. 584, de 2 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 24.938, um volume contendo a importancia de 2:500\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 254, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Sapucaia:

N. 20 — Communico, em resposta a seu officio n. 44, de 17 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 28.180, um volume contendo a importancia de 690\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 261, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Santo Antonio de Padua:

N. 9 — Communico vos, em resposta a vosso officio n. 33, de 15 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 25.002, um volume contendo a importancia de 200\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 255, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Vassouras:

N. 12 — Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 44, de 5 de julho de 1909, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 24.888, um volume contendo a importancia de 595\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 253, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Requerimento despachado

Dia 2 de agosto de 1909

A São Paulo Railway Company, Limited.
— Sello o requerimento com revalidação.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1909

Moedas	Entradas	Saídas	Existencia em cofre
Soberanos.....	8.376-0-0	53.040-10-0	4.640.950-3-0
Ouro nacional.....	6.390.000	10.040.000	200.810.000
Francos.....	15.000	47.120	10.292.830
Dollars.....	60	2.115	3.126.735
Marcos.....	620	1.660	1.010.230
Liras.....	340	660	460
Pesos argentinos.....	75	—	3.300
Corôas.....	—	—	—
Réis fortes.....	—	—	—
Pesetas.....	20	—	20
Equivalencia em réis.....	156:209\$098	905:379\$239	92.271:351\$809

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de agosto de 1909. — O escripturario, *Eurico da Miranda Horta*. — *Carlos Affonso da Assis Figueiredo Filho*, chefe da contabilidade, interino.

BALANCETE

Activo		Passivo	
Caixa ouro.....	92.271:351\$809	Emissão.....	92.265:890\$000
Caixa.....	84.638:99\$191	Notas a emitir.....	81.626:469\$000
Resgate de notas.....	906:250\$000	Fracções ouro.....	5:461\$809
Fracções em moeda subsidiária.....	5:461\$809	Notas a incinerar.....	2.070:960\$000
Notas dilaceradas.....	19:830\$000	Thesouro Federal.....	18:000\$100
Notas modelo.....	75:310\$000	Notas a assignar.....	1.836.973:500\$000
Notas inutilizadas.....	1.069:500\$000		
Material para emissão.....	1.836.973:500\$000		
Total.....	2.015.930:271\$809	Total.....	2.015.930:271\$809

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de julho de 1909. — O escripturario, *Antonio Ribeiro da Fonseca Junior*. — *Carlos Affonso da Assis Figueiredo Filho*, chefe da contabilidade, interino.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de julho de 1909

	TOTAL DO VALOR DOS TITULOS	OURO	PAPEL
Receita			
Saldo do mez anterior:			
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brazil.....			1.179:727\$615
Juros recebidos do 1º semestre de 1909 para o mesmo fim.....			575:944\$500
Saldos tambem do mez anterior:			
Em titulos, a saber:			
19.933 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$000.....	19.933:000\$000		
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$000.....	500\$000		
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$000.....	2:000\$000		
113 apolices geraes, de 4 %, do valor de 1:000\$000.....	113:000\$000		
11 apolices geraes, de 4 %, do valor de 600\$000.....	6:600\$000		
758 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$000.....	758:000\$000		
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$000.....	2.097:000\$000		
22.923	22.910:100\$000		1.755:672\$115
Despeza			
Saldo que passa para o mez seguinte	22.910:100\$000		1.755:672\$115

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. Visto. — O chefe, *Luiz Carlos da Silva Peixoto*. — O thesoureiro interino, *F. P. Castro*. — O escripturario, *Decio Fernandes Guimarães*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1909

Thomaz Rodrigues dos Santos. — Transfira-se.
 Antonio Augusto Quintão. — Averbe-se a mudança.
 Maria de Magalhães. — Pague o imposto em debito.
 Manoel Vieira Furtado e outro. — Transfira-se de accôrdo com o parecer.
 Antonio José Teixeira Barroso. — Transfira-se.
 Domingos do Espirito Santo Martins. — Idem.
 Arnaldo Coelho. — Idem.
 José Faustino Porto. — Idem.
 José Pereira Machado. — Idem.
 Fernando Garcia de Mattos. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
 Francisco Ribeiro de Souza Fontes. — Transfira-se.
 Eugenio Marchete. — Idem.
 Casemiro de Souza. — Satisfaca as exigencias.
 Antonio Mendonça. — Satisfaca a exigencia.
 Antonio Corrêa. — Transfira-se.
 Cardoso & Amorim. — Averbe-se a mudança.
 Antonio Joaquim da Silva. — Transfira-se.
 Antonio Fernandes de Sá Eiras. — Idem. Imponho a Antonio José Gonçalves a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
 Dr. Theodoro do Nascimento. — Averbe-se a mudança e proceda-se de accôrdo com o parecer.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de julho de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:
 N. 53 — Requisitando pagamento de vencimentos aos funcionarios da repartição, do mez hoje findo.
 N. 54 — Idem da gratificação aos dous escreventes.
 N. 55 — Idem do aluguel da parte occupada no edificio da Praça, pela repartição, a Associação Commercial.
 N. 287 — Remettendo a folha de frequencia dos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente foram no meado:
 O 1º tenente Ricardo Dias Vieira para exercer o cargo de assistente e ajudante de ordens do commando da divisão de encucados;
 O 2º tenente engenheiro machinista Pedro Paulo Pereira de Souza para exercer o cargo de encarregado da installação electrica a bordo do contra-torpeleiro *Tym-bira*.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de agosto de 1909

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.330 — Rogo-vos providencias no sentido de ser paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo na importância de 1:907\$335, de que é credor o capitão de cor-

Veta Aristides Vieira Mascarenhas, conforme consta do inelu o proces o n. 4.483.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.335 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso termo de obito de Maria Nazareth Passos, occorrido a bordo do vapor nacional *Contreiras* em viagem no interior do Amazonas.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 3.338 — Restituindo-vos os papeis que acompanharam vosso aviso n. 26, de 30 do mez proximo passado, relativos ao pedido do capitão Heitor de Toledo sobre o tempo em q' serviu a bordo do cruzador *Benjamin Constant*, no anno de 1894, passo ás vossas mãos a cópia inclusa da informação que sobre o mesmo assumpto prestou o archivista da Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.

— Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 3.339 — Referindo-me ao aviso deste ministerio, n. 1.704, de 23 de abril ultimo, tenho a honra de transmittir-vos, para vosso conhecimento, a inclusa cópia do que me foi expedido pelo Ministerio da Fazenda, n. 57, de 27 do corrente mez, relativamente ao assumpto de vosso aviso n. 3, de 30 de janeiro de 1908.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 3.340 — Solicito-vos providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte seja habilitada a pagar os juros correspondentes ao 2º semestre do anno findo e ao do 1º semestre do anno vigente, de nove apolices da divida publica, pertencentes á Associação de Praticagem daquelle Estado, cujas apolices foram depositadas na aliudada delegacia fiscal em 14 de novembro de 1908, pelo antecessor do actual capitão do porto.

N. 3.341 — Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte com o credito de 239\$200, sendo 53\$ por conta da verba 20ª — Classes inactivas—soldo a invalidos, e 184\$ por conta da verba 22ª — Munições de bocca — Ração — do orçamento em vigor, para attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o invalido grumete Severiano de Souza Lima, licenciado para residir naquelle Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha fica annullada a importância do credito.

Requerimentos despachados

Behrend Schmidt & Comp. — Os fuzis estão na Alfandega desta Capital.

J. P. de Azeredo & Comp. — Apresentem amostras ao Hospital de Marinha para experiencia.

Ministerio da Guerra

ERRATA

Na publicação do regulamento da Secretaria de Estado da Guerra, do dia 31 de julho, deve ler-se antes do art. 14 o logo após o capitulo IV, art. 13. o seguinte:

«Capitulo V — Dos serviços no Departamento da Guerra.»

Requerimentos despachados

Soldado Antonio Vieira pedindo menagem. — Indeferido.

Ignacio Alves do Pinho, musico, pedindo reforma. — Idem.

Joaquim Gonçalves Camarão, cabo artilhão, pedindo redução de engajamento. — Idem.

João Coelho dos Santos pedindo nomeação. — Não ha vaga.

Paulino Florentino de Araujo pedindo o mesmo. — Idem.

Hyde Sanitary Fountain Company pedindo fornecer bebedouro hygienico. — Aguarde-se novo exercicio.

Carlos Trompowski Paulois, 2º tenente, pedindo promoção. — Indeferido.

Atsalão Henriques Mendes Ribeiro, 1º tenente, pedindo modificação de descont. — Prove o que allega.

Hemeterio Mariel pedindo ser auditor. — Inscreva-se opportunamente em concurso.

Mario Alves Monteiro Tourinho, 1º tenente, pedindo reconsideração de despacho.

— Mantenho o despacho do meu antecessor.

João Alfonso Medeiros e Albuquerque, alumno militar, pedindo ser desarranchado.

— Indeferido, de accordo com as informações.

João Francisco Winckler, 1º sargento, pedindo ser submettido a concurso. — Indeferido.

Edgard Brügger pedindo nomeação de veterinario. — Aguarde oportunidade.

José Cornelio Tunis, 2º sargento, pedindo concorrer ás vagas de intendente. — Indeferido.

Silvestre Antonio Chaves pedindo pagamento. — Dirija-se ao ministro da Fazenda.

Henrique Leite Barbosa, medico adjunto, pedindo entrar para o quadro. — Indeferido, de accordo com a informação do Estado Maior.

Octavio do Nascimento Brito pedindo transferencia de corpo. — Indeferido.

Felix Aurelio da Costa Pereira, capitão, pedindo continuar os seus estudos. — Indeferido, de accordo com a informação do Estado Maior.

José Sylvestre de Mello, aspirante a official, pedindo promoção. — Indeferido, em vista da informação do Estado Maior.

Francisco João de Amorim pedindo o soldo vitalicio. — Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de julho de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$ 4.802,50 ou 3:059\$192, ao cambio de 637 réis por franco, ao *Comptoir d'Exportation des Produits Metallurgiques*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.718);

De \$ 75-0-0 ou 1:203\$761, ao cambio de 14 61/64, a A. Cazzani, idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.719);

De \$ 2.579-11-8 ou 41:402\$716, ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp. idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.720);

De \$ 17.600,00 ou 58:132\$800, ao cambio de 3\$303 por dollar, aos mesmos, idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.722);

De \$ 1.130-0-0 ou 18:126\$677, ao cambio de 14 61/64, aos mesmos, idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.723);

De \$ 281-10-0 ou 4:518\$119, ao mesmo cambio, aos mesmos, idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.724).

Requerimentos despachados

Dia 26 de julho de 1909

Agliberto Xavier pedindo pagamento da encomenda de 500 exemplares da obra *Approximations numériques et du Calcul abrégé*. — Não ha que deferir, visto não ter havido a encomenda allegada, que, aliás, não se justificaria, por lhe faltar autorização legal.

Dia 29

João Benedicto Ribeiro pedindo aposentação no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Dia 30

Brasilianische Bank für Deutschland, cessionario dos Srs. Paschal Segreto e Proença & Gouvêa. — Compareçam na 1ª secção desta Directoria Geral.

Dia 31

Carlos Lacerda pedindo averbação de uma declaração de familia. — Faça-se a averbação.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1909

Julio Gaertner pedindo certidão de melhoramento da invenção de «um novo calçado denominado «andarilho», privilegiado pela patente n. 5.623, de 8 de janeiro de 1909. — Submetta-se a exame previo.

Antonio Barrio Nuevo requerendo privilegio de invenção para «um esmalte novo para ser applicado em objectos de barro». — Declare o requerente a sua profissão, na forma do art. 26 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Salomão Bufarah pedindo lhe sejam concedidos, independente de concurso, os premios de animação destinados aos cultivadores de amoreira e productores de casulos de bicho de seda, conforme as Instruções de 13 de junho de 1907. — Aguarde o concurso annuciado e a este se apresente si lho convier.

Directoria Geral de Obras e Viacão

Por portaria de 31 de julho ultimo, foram concedidos 20 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao mestre ajudante da Estrada de Ferro Central do Brazil José Botelho de Mello, para tratar de sua saúde.

Expediente de 2 de agosto de 1909

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados transmittiu-se o requerimento do telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil José Joaquim Amancio pedindo ao Congresso Nacional um anno de licença para tratamento de saúde.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para materiais destinados á Commissão de Agedes e Irrigação.

— Autorizaram-se :

O chefe da Commissão Fiscal das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul a ceder ao governo do referido Estado o material fluctuante que puder ser dispensado naquelle commissão, com excepção das lanchas *Bicalho*, *Christovão Colombo* e *Pery*, mediante as condições que se lhe recommendam;

O engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité a mandar proceder os estudos definitivos do prolongamento e, bem assim, os de um ramal que, partindo do ponto mais conveniente, dirija-se á cidade de Icó.

— Expediu-se aviso ao presidente da Commissão Organizadora do 1º Congresso Brasileiro de Geographia, communicando terem sido dadas as providencias precisas autorizando as directorias das Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas concederem o abatimento de 50 % nas passagens de vinda e volta das pessoas que fizerem parte do mesmo congresso.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—Circular n. 7—Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909.

Reitero-vos a recommendação constante da circular n. 91, de 18 de agosto de 1885, determinando que os pedidos de licença de empregados venham com informação dos respectivos chefes em que manifestem claramente a opinião si os julga ou não no caso de serem attendidos.—Saude e fraternidade.—Francisco Sá.

—Sr. director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

Identicos ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Baturité, e ao director da Estrada de Ferro D. Thereza Christina).

Requerimento despachado

Dia 2 de agosto de 1909

João Alves da Silva Porto, carpinteiro das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contar, para todos os effectos, o tempo em que serviu na extincta Inspectoria de Terras e Colonização.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 31 de julho de 1909

Amelia Fernandes Rosa, irmã do um carreiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo uma certidão.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

No processo de concessão de montepio a D. Anna Marcelina da Costa Vilhena, viuva do telegraphista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Peixoto Dias Vilhena, e a seus filhos menores Manoel, Fausta, Orminda, Laura, Leonor e Noemia, o Tribunal deliberou, em sessão de 31 de julho findo, julgar legal a dita concessão, ficando assim rectificado o despacho constante da acta da mesma sessão, publicada no *Diário Official* sob a. 179, de 1 de agosto corrente.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1 668, de 27 de julho ultimo, pagamento de 20\$ a Delphim José Ribeiro, de passagens, em junho do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.106, de 26 de julho, pagamento de 658\$100 a diversos, de fornecimento ao escriptorio das obras deste ministerio, no corrente anno;

N. 3.094, de 24, adiantamento de 500\$ ao secretario da Escola Polytechnica, para occorrer ás despesas do prompto pagamento da dita escola, idem.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 199, de 22 de julho, pagamento de 1'0\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Tribunal Arbitral Brasileiro;

N. 200, idem idem de 528\$500 aos mesmos, de objectos de expediente para esta Secretaria de Estado, em junho deste anno;

N. 202, idem idem de 91\$500 a Alfredo Elysiario da Silva, de concertos em automoveis pertencentes ao ministerio;

N. 203, idem idem de 72\$ a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, de trabalhos e fornecimentos relativos á iluminação desta Secretaria de Estado.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos—Requerimentos:

De Calixto Pimentel Barbosa, pagamento de 60\$, divida de 1908;

De João Justino de Proença (vice-almirante), idem de 175\$, idem;

De Alexandre Ferreira da Costa, idem de 50\$, idem de 1907, por distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo;

De Julio José Gonçalves, idem de 50\$, idem idem;

De José Lucas Castello Branco, idem de 69\$745, idem de 1904, idem á Delegacia Fiscal no Piahy;

De Anchises Accioly, idem de 129\$031, idem de 1903, idem á Delegacia Fiscal no Ceará;

De D. Alice Pereira Alvim, idem de 641\$365, idem de 1903 a 1908;

De Mello & Costa, idem de 29\$369 (ouro), de restituição, credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 446, de 22 do mez passado, pagamento de 26:546\$775 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do fornecimento de gaz a diversas dependencias deste ministerio, no primeiro trimestre do corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

13ª sessão extraordinaria em 2 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindahiba de Maltos

Às 11 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Amaro Cavalcanti, por se acharem em goso de licença e o Sr. Pedro Lessa, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdicção

N. 203—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros João Pedro e Manoel Murtinho; suscitante, o juiz federal na secção do Rio Grande do Norte; suscitada, a justiça estadual do Rio Grande do Norte.—Julgouse procedente o conflicto de jurisdicção, para declarar competente o juiz federal do Rio Grande do Norte, contra o voto do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, que não conhecia do conflicto por inadmissivel.

Carta testemunhavel

N. 1.161—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; supplicantes, G. Affonso & Comp.; supplicado, Luiz Antonio Pereira do Nascimento.—Por desempate, deu-se provimento á carta testemunhavel para mandar tomar por termo o recurso, contra os votos dos Srs. ministros

Manoel Espinola, Canuto Saraiva, Cardoso de Castro, Manoel Murtinho e Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 555—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; recorrente, a Empresa de Construções Civis; recorrido, Pedro de Oliveira Santos.—Não se conheceu do recurso por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, João Pedro e Herminio do Espirito Santo. Impedido o Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 545—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e André Cavalcanti; recorrentes, Mariolle Penguet & Filho; recorrida a Fazenda Nacional.—Não se conheceu do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 448—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; recorrente, João Baptista de Miranda Prado; recorrido, Dr. Renato de Toledo e Silva.—Preliminarmente conheceu-se do recurso, contra os votos dos Srs. ministros André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Manoel Espinola; de *meritis* reformou-se o acordam recorrido, para julgar improcedente a acção contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho. Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 450—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; recorrente, a Companhia Viação Fereira Sapuehy; recorrido, Elviro Caldas.—Preliminarmente conheceu-se do recurso, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho e de *meritis*, deu-se provimento ao recurso, para julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Cardoso de Castro e Pedro de Almeida. Impedido, o Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 472—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Epitacio Pessoa e Guimarães Natal; recorrentes, José Pinto de Oliveira e outros; recorrida, D. Angela Rosa Lauzellatti.—Não se conheceu do recurso, por não ser caso delle, unanimemente. Impellido, o Sr. ministro Canuto Saraiva.

Appellações civis

N. 1.154—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellante o Dr. Henrique Marques Lisboa, appellada, a União Federal.—Negou-se provimento á appellação, julgando-se o autor carecedor de acção, unanimemente.

N. 1.339—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Cardoso de Castro; appellante, a União Federal; appellados, Alexandre Ignacio de Barros Vanzeller e outros.—Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.334—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellados, Alba & Miranda.—Deu-se provimento á appellação, para declarar nullo o processo pela impropriedade da acção, unanimemente.

N. 1.344—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Epitacio Pessoa; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Bernardino Augusto de Lima.

—Deu-se provimento á appellação, para reformar-se a sentença, julgando-se o autor carecedor da acção, contra o voto do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, que só reformava a sentença na parte em que o autor desistiu dos vencimentos do anno de 1894.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.
— O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações: crimes, n. 589, appellante, Guilherme Quintino Macedo Costa: appellada, a justiça; n. 600, appellante, Jeronymo dos Santos Guimarães, appellada, a justiça; civil, n. 1.038, appellante, a Fazenda Municipal, appellada, D. Maria da Conceição Dias da Cunha; commercial, n. 1.061, 1^{as} appellantes, Dr. Ambrozio Leitão da Cunha e outros; 2^{as} appellantes, (assistentes) Alberto de Paula Fajardo e outros; appellado, Trajano Antonio de Moraes socio solidario e unico representante de Trajano de Moraes & Irmão, terão lugar na sessão da 1^a Camara do dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 2 de agosto de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Se são da Primeira Camara, em 2 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Lima Drummond e Ataúlpho de Paiva e Dr. Moraes Sarment, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 514 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; paciente, Abilio Soares de Avila. — Converteu-se o julgamento em deligencia, para apresentação na primeira sessão do juiz de direito da 3^a vara criminal.

N. 515 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; paciente, José Simplicio dos Santos. — Concedeu-se a ordem de soltura pelo voto de Minerva, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Lima Drummond.

Aggravo de petição

N. 1.790 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; aggravante, José Gomes Duque Estrada; aggravadada, D. Maria Peçanha Sobral de Carvalho. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 587 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Domingos Pinto; appellada, a justiça. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond, que dava provimento para annullar o processo do libello em deante.

Appellações civis

N. 421 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; appellante, Marianno Gonçalves Torres Ribeiro; appellado, Tristão Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 639 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, José Pereira de Souza Vallim; appellados, os Drs. curadores de residuos e ausentes, e o procurador seccional. — Negou-se provimento, contra o voto

do relator, e foi designado o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva para religir o accórdão.

N. 1.079 — Relator, Sr. desembargador T. Bastos — Appellante, Ernesto de Castro Guimarães; appellados, Ernesto Rocha e sua mulher. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 987 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond — Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Dr. Plinio Franklin Reydner do Amural. — Deu-se provimento para julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.795 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.797 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.798 — Ao Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 235.

Aggravo de petição

N. 1.791.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de petição

N. 1.794.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 661, 597 e 415 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 973 e 957 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 919 e 513 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civis

N. 124, 189 e 551 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 337, 897, 1.154, 1.084, 858, 864, 1.016, 857 e 934 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 709 e 800 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crime

Ns. 606 e 524 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Embargo remettido

N. 1.153 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

Ns. 1.041.

Appellação civil

N. 1.038.

Appellações crime

Ns. 600 e 580.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 3.130, 1.030 e 950.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO DE MEDE ROS
Despachos do dia 2 de agosto de 1909

Acções ordinarias

Autor, Antonio Gomes de Faria; ré, Orminda Casaes Ribeiro. — Vista para replica.

Autor, Custodio Manoel Fernandes; réos, João Costa & Comp., Antonio da Costa e Ma-

noel Pereira de Moraes. — Julga da procedente e condemnados os réos no pedido, juros e custas.

Autor (appellante), Theophilo de Andrade; réo (appellado), João Montenegro Vigier. — Recebida a appellação em seus efeitos regulares.

Acção summaria

Autores, Mc. Kinlay Schmidt & Com.; réo, Manoel Ferreira Lemos. — Condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Embargo de terceiro

Embargante, Joaquim Lopes de Sá; embargada, Maria Angelica da Cruz Carvalheira. — Em prova.

Execução

Exequente, Antonio Rodrigues dos Santos; executado, Joaquim Ferreira da Silva. — Indeferido o pedido de fls. 35.

Acção de 10 dias

Autor (appellado), Antonio Augusto da Silva Carvalho; réos (appellantes), Francisco Xavier Martins Costa e Francisco Xavier Martins Costa Junior. — Recebida a appellação no effecto devolutivo.

Protesto de contas

Supplicante, Manoel Alves Pereira, na qualidade de presidente do Club dos Pindalhybas; supplicado, José Luiz da Silva. — Em prova.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2^a praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1^a vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e aos que o seu conhecimento possa interessar, que, no prazo de oito dias, no dia 10 do corrente, após a audiencia, que se realizará á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal de este Distrito, o porteiro das audiencias levará á praça, pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offercer, aos immoveis penhorados a Viuva Cunha Guimarães & Comp. no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são os seguintes: Predio assobradado á rua Imperial n. 26 (Meyer) tendo na frente quatro portas e varanda corrida com grade de ferro e duas escadas de marmore e ao lado cinco portas e varanda corrida com grade de ferro, medindo de frente 13^m,35 por 14^m,60 de fundos e um puxado com 17^m,18 de extensão por 5^m de largura e mais um segundo puxado com 5^m,5 de largo por 6^m,40 de extensão, construído de pedra e cal e tijollos, portados de madeira, dividido em diversos commodos para familia, edificado dentro de um terreno com grande parque ajardinado na frente, medindo esse terreno 29^m,60 de frente por 108^m de fundos e um terreno ao lado nos fundos deste com 42^m,5 de largura por 61^m de extensão; é fechado na frente por gradil e portão de ferro, sobre parapeito de pedra e cal e dos lados e fundos por folhas de zinco e cerca de arame, avaliado em 20:000\$, com o abatimento de 10 % liquido 18:000\$. Predio assobradado á mesma rua n. 28 tendo na frente duas janellas e uma porta ao centro, varanda corrida com grade de ferro e escada de cimento e ao lado varanda com grade de ferro corrida, medindo de frente 8^m,65 por 10^m,70 de fundos e um

puxado com 8^m de largo por 8^m, 30 de extensão; sua construção é de pedra, cal e tijolos, em forma de chalet, portadas de madeira, dividido em duas salas, cinco quartos, saleta, privada e cozinha, tudo forrado e assoalhado, edificado dentro de um terreno, terreno que mede de frente 19^m, 30 por 46^m, 20 de fundos, fechando na frente por portão e grade de ferro, sobre parapeito de pedra e cal, e avaliado em 10:000\$000, abatimento de 10%—liquido 9:000\$000.—Predio assobrado da mesma rua n. 30, tendo na frente duas portas com grade de ferro franceza, e ao lado duas portas e tres janellas, varanda com grade de ferro e escada de cantaria, mede de frente 4^m por 19^m, 10 de fundos, e um puxado com 7^m, 60 de extensão por 3^m de largo, sua construção é de pedra e cal e tijolos, com portadas de cantaria e divisão de estuque, dividido em duas salas, dous quartos, copa e cozinha, tudo forrado e assoalhado. Acha-se edificado dentro de um terreno com jardim na frente, medindo esse terreno 6^m, 10 de frente por 46^m, 20 de extensão, na frente gradil e portão de ferro, parapeito de pedra e cal e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%. liquido 7:200\$000. Predio assobrado á mesma rua n. 30 A, igual ao predio acima descripto e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. Predio assobrado á mesma rua n. 30 B, igual ao predio n. 30 acima descripto e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. Predio assobrado á mesma rua n. 30 C, igual ao predio n. 30 e avaliado em 8:000\$, abatimento de 10%, liquido 7:200\$000. E não havendo arrematante com o abatimento de 10% voltarão os bens á praça com o intervalo de oito dias e em terceira praça com o segundo abatimento de 10%. Si nesta ainda não encontrar lançador será novamente posto em praça pelo preço, adjudicação com o abatimento da lei sobre o preço da avaliação, conforme dispõem os artigos 283 e 297, letra a, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de agosto de 1909. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

De praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1^a vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem o aos que o seu conhecimento possa interessar, que, no prazo de tres dias e no dia 3 do mez de agosto vindouro, após a audiencia, que se realizará á 1 hora da tarde, no edificio n. 243, da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal deste districto, o porteiro das audiencias levará á praça, prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os moveis existentes no predio á rua Barão de Parapicaba n. 8, penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Francisco Teixeira de Macedo, hoje a viuva inventariante D. Luiza Teixeira de Macedo, os quaes são os seguintes: moveis: uma cama de vinhatico para casado, 20\$; uma mesa de cabeceira com pedra marmore, 5\$; um lavatorio de ferro com pertencos, 2\$; uma mesa de madeira envernizada, 2\$; uma cadeira austriaca, 1\$; uma cama de vinhatico para casado, 20\$; uma mesa de cabeceira com pedra marmore, 5\$; 1 dita de madeira envernizada, 2\$; 1 cadeira austriaca, 1\$; 1 cama de vinhatico para

casal, 30\$; 1 mesa de cabeceira com pedra marmore, 5\$; 1 mesa de madeira envernizada, 3\$; 1 cadeira austriaca, 1\$; 1 cama de vinhatico para casal, 20\$; 1 dita de dito para solteiro, 10\$; 1 mesa de cabeceira, 2\$; 1 cama para solteiro, 10\$; 1 lavatorio com pedra e espelho, 20\$; 3 ditos de ditos, 30\$; 1 cama de vinhatico para casal, 20\$; 1 mesa de cabeceira, 5\$; 1 lavatorio com ped. a e espelho, 10\$; 1 commola com gavetas, 15\$; 1 sofa com assento de madeira, 5\$; 10 mesas de pinho com pés torneados, 20\$; 1 mesa elastica de vinhatico com 5 taboas, 30\$; 1 espelho grande com moldura dourada, 10\$; 17 cadeiras austriacas 17\$; 1 cama de vinhatico para solteiro, 10\$; meia commola de vinhatico, 15\$; 1 cadeira velha, 1\$; 6 camas de vinhatico para solteiro, 60\$; 1 cama de ferro, 2\$; 1 lote de talheres, copos e moirinas, 5\$; 1 trem de cozinha, 5\$; 1 mobilia de mogno para sala de visitas, com dous dunkerques, 60\$000; 1 piano imprestavel, 1\$000; 1 espelho quadrado moldura dourada, 5\$000; 1 sofa de jacarandá assento de madeira, 5\$000; 2 cadeiras de braco, de jacarandá, 6\$000; 2 consolos com pedra marmore, 10\$000; 2 cadeiras de jacarandá, 2\$000; 1 mesa de centro, de jacarandá, com marmore, 10\$000; 1 espelho oval, 5\$0 réis; 1 relógio de parede, 5\$000. Importa esta avaliação em 523\$500. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os moveis á praça, com o intervalo de tres dias e com o segundo abatimento de 10%. Si ainda não encontrar lançador, irá novamente posto em leilão pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei sobre o preço da avaliação, conforme dispõem os artigos 273 e 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1909. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3^a praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos predios á rua Silva Guimarães n. 24, rua Industrial ns. 52 e 54 e terreno á rua S. Luiz sem numero (Itapirú), pertencentes ao espolio da finada Anna Rosa de Souza, tudo avaliado em 67:000\$, que, com o abatimento de 20%, fica reduzido a 48:000\$. Na forma da lei.

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria da Capital Federal Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de 3^a praça virem, com o prazo de oito dias, que no dia 10 de agosto do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, os predios e terreno abaixo descriptos e avaliados: — Predio assobrado á rua Silva Guimarães n. 24, tendo na frente tres janellas de peitoril, entrada ao lado por uma porta com escada de cantaria e com gradil de

ferro, mede de frente 6^m, 85 por 12 metros de fundos, com um puxado que mede 4^m, 10 de extensão por 4^m, 55 de largo, sua construção é de pedra e cal até ao vigaumento e dali para cima do tijolo com portadas de cantaria e divisões de estuque, dividido em duas salas, tres quartos, sala de espera e no puxado copa e cozinha, tudo forrado e assoalhado, menos a cozinha e puxado, que são ladrilhados. Ao fundo existe uma meia agua, onde existem privada e tanque de lavagem. Este predio está edificado em um terreno com jardim na frente e plantado de arvores fructíferas nos fundos, medindo de frente 10^m, 85 por 40^m, 35 de extensão, fechado na frente com portão e gradil de ferro, á esquerda por folhas de zinco e murado á direita e fundos. Avaliado em 14:000\$, que, com o abatimento de 20%, fica reduzido em 11:200\$000. Predio assobrado á rua Industrial n. 52, tendo de frente duas janellas com grade de ferro á franceza, dous mezaninos e uma porta ao lado com portão de ferro, mede de frente 5^m, 70 por 20^m, 85 de corpo da casa e um puxado com 11^m, 55 de extensão por 3^m, 65 de largo, sua construção é moderna, de pedra e cal, com portadas de cantaria e divisões de estuque; divide-se em duas salas, dous quartos e corpo e no puxado despensa, privada e cozinha, tudo forrado e assoalhado, tem mais um porão cimentado, em salão com escada ao centro e ao fundo um quintal murado com escada de cantaria e gradil de ferro, medindo esse quintal 8^m, 65. Avaliado em 16:000\$ que, com o abatimento de 20%, fica deduzido a 12:800\$000. — Predio assobrado á rua Industrial n. 54, tendo de frente duas janellas com grade de ferro á franceza, dous mezaninos, uma porta do lado, com portão e gradil de ferro, medindo de frente 5^m, 70 por 20^m, 85 de corpo da casa e um puxado com 11^m, 55 de extensão por 3, 65 de largo, sua construção é moderna de pedra e cal com portadas de cantaria e divisões de estuque, divide-se em duas salas, dous quartos e copa, e no puxado despensa, privada e cozinha, forrado e assoalhado, tem mais um porão cimentado e forrado, aberto em um salão com escada ao centro e ao fundo quintal murado com escada de cantaria e gradil de ferro, medindo este quintal 8^m, 65. Avaliado em 16:000\$000, que, com o abatimento de 20%, fica reduzido a 12:800\$000. Terreno á rua São Luiz sem numero (Itapirú) aberto e montanhoso, tendo dentro duas nascentes e uma caixa d'agua, medindo de frente 150 metros, á direita 118 metros, á esquerda 42 metros e na linha dos fundos 175 metros. Avaliada em 14:000\$, que com o abatimento de 20% fica reduzida a 11:200\$. Estes predios e terreno vão á terceira praça a requerimento de José da Conceição Viegas, testamentario e inventariante dos bens da finada Anna Rosa Souza, para com o producto occorrer ao pagamento de legados deixados pela dita finada e demais de dezas relativamente ao testamento da mesma.

Foram ouvidos os interessados e procurador seccional.

E quem pretender arrematar compareça no lugar, da e hora designados. E para constar mandou o Dr. juiz passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos autos de inventario da dita finada, que se acham em poder e cartorio do escrivão do 1^o officio, sito á rua dos Invalidos n. 145, antigo 113. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro aos 2 de agosto de 1909. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino subcrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias, com o abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos terrenos à rua D. Joaquina, ca. to da rua Dr. Piragibe, avaliado em 500 \$, e rua Dr. Piragibe sem numero, avaliado em 200 \$, e feito o referido abatimento vão a praça os ditos terrenos pelos preços seguintes: terreno a rua D. Joaquina canto da rua Dr. Piragibe avaliado em 500 \$, por 450 \$; terreno a rua Dr. Piragibe, sem numero, avaliado em 200 \$, por 180 \$; total da avaliação 700 \$, total pelo qual vão à praça os mesmos terrenos 630 \$, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de 10 dias, com o abatimento de 10 %, vire n que no dia 3 de agosto do corrente anno, ás 11 e 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juízo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, os terrenos abaixo descriptos e avaliados. Avaliação—Terreno á rua D. Joaquina, canto da rua Dr. Piragibe, medindo de frente pela rua D. Joaquina 15 metros de fundo, com frente pela rua Dr. Piragibe, 21 metros por 15 de largura na linha dos fundos, cujo terreno é morro acima e se achá aberto, avaliado em 500 \$000. Terreno á rua Dr. Piragibe sem numero, aberto e mais ou menos no centro do quarteirão do lado da ribanceira, medindo de frente 8m,50, 14 metros de largura na linha dos fundos por 25 metros do comprimento da frente aos fundos; avaliado em 200 \$000. Estes terrenos vão a praça a requerimento de Manoel Pinto da Silva, inventariante e testamenteiro do espolio de José da Costa Moreira, sendo o producto da venda applicado no cumprimento do disposto no testamento do de cujos. Foram ouvidos todos os interessados sobre a dita venda, inclusive o Dr. 3º procurador seccional, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais deus de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juízo, que passará a competente certidão para ser junta aos autos de inventario, que se acham em poder e cartorio do escrivão do 1º officio, sito á rua dos Invalidos n. 145, antigo 113. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 dias do mez de julho do anno de 1909. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios á rua Minas Geraes ns. 28 A e 28 B, antigos, hoje 20 e 22, estação do Sampaio, pertencentes ao espolio de Belisario Domingos de Castro, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 3 de agosto do corrente anno, ás 11 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juízo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua

dos Invalidos n. 152, antigo n. 108, os predios abaixo descriptos e avaliados: Avaliação —Rua Minas n. 28 A, hoje n. 20, na estação do Sampaio, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, casa assobradada, com gradil e portão de ferro sobre pilastras de tijolos, sendo a casa afastada da rua, tendo na frente tres mezaninos no porão e tres janellas com portadas de cantaria no sobrado, entrada ao lado por escadas de pedra e gradil de ferro e porta, com portadas de cantaria, mede esta casa de frente 3m,90 por 8m,80 de fundos, porão inhabitavel, puxado medindo 6m,20 de comprimento por 2m,90 de largo, dividindo-se no corpo principal em duas salas e dous quartos e o puxado em cozinha gradeada e um quarto, forrada e assoalhada, sua construção pedra, cal e tijolos, feito de platibanda. O terreno em o qual esta casa está edificada mede 11m,00 de frente por 13m,50 de fundos, e nos fundos mede 7m,20 de largura; avaliado em 6:000\$000. Rua Minas n. 28 B antigo, hoje n. 22, na estação do Sampaio, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, casa assobradada com gradil e portão de ferro sobre pilastras de tijolos, estando a casa afastada da rua, tendo na frente tres mezaninos no porão e tres janellas, com portadas de cantaria no sobrado, entrada ao lado por escada de pedra e gradil de ferro e porta, com portadas de cantaria, mede esta casa de frente 6m,75 por 8m,70 de largo, e o terreno em que ella está edificada mede de frente 9m,00 por 26m,30 de fundos, dividida no corpo principal em duas salas e dous quartos e o puxado em cozinha gradeada e um quarto, forrada e assoalhada, sua construção pedra, cal e tijolos, feito de platibanda; avaliado em 6:000\$000. Estes predios vão a praça a requerimento de D. Monica Emilia de Castro, inventariante e testamenteira do dito espolio, sendo o producto da venda depositado na Caixa Economica em nome do mesmo espolio e á disposição do juízo. Foi ouvido sobre a referida venda o Dr. Olyntho Braga, 3º procurador seccional. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar, mandou passar este e mais do is de igual teor, dous dos quaes serão publicados e um afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juízo, que passará a respectiva certidão para ser junta aos autos de inventario, que se acham em poder e cartorio do escrivão do 1º officio, sito á rua dos Invalidos n. 145, antigo 113. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de julho de 1909. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

Juízo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, do predio da Estrada Real de Santa Cruz n. 5

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz de direito da 2ª vara de orphãos da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem, que o official de justiça que servir de porteiro no dia 13 do proximo mez de agosto trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas da sala das audiencias deste juízo e logo depois da mesma audiencia, que terá logar ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, o predio terreo, feito de chalet, da Estrada Real de Santa Cruz n. 5, construção de frontal e tijolos, com tres janellas na frente e entrada ao lado; dividido em duas salas, dous quar-

tos, saleta e cozinha, construido em um terreno que mede de frente 33m,20 por 136 metros de fundos, precisando de importantes obras. Avaliado em 1:500\$ que com o abatimento legal de 20 % vai a esta 3ª praça por 1:200\$ e não havendo licitantes se á immediatamente pelo mesmo porteiro posto em leilão e entregue a quem mais der, na forma da lei. Este predio pertence ao espolio da finada Jacintha Martins da Costa Reis e vai a esta praça a requerimento do inventariante Fernando de Almeida Lorette. Quem o mesmo pretende: deverá comparecer no referido logar no dia e hora já designados. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mundeí passar o presente edital e outro de igual teor, sendo um publicado pela imprensa e outro afixado no logar do costume pelo referido official, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1909. Eu, Antonio Francisco de Castro Leal, escrivão interino, o subscrevi. — *Pedro Augusto de Moura Carijó.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

Julgamento de embargos em juiza

Pelo presente faço publico que, pelo merittissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, foi designado o dia 6 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de julgar os embargos de nulidade e infringentes da sentença que deu provimento á appellação interposta na 2ª pretoria, pelo Dr. Sergio Teixeira de Macedo, nos autos de execução em que é exequente José de Oliveira e executado Francisco da Silva Vieira.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1909. — O escrivão, *Dario Cunha.*

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Candido de Souza, construtor nesta capital, a requerimento de Valentim Alves & Comp., na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta capital, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Valentim Alves & Comp., devidamente instruido, e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Candido de Souza, construtor nesta capital, por sentença deste juízo de 30 de julho de 1909, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 27 de maio de 1909.

Foram nomeados syndicos os credores Valentim Alves & Comp., residentes á rua Marechal Floriano Peixoto n. 128, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 1 de setembro de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, do 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de julho de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados na fallencia de Campos Pimenta & Comp., para dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida pelo concordatário da dita fallencia Luiz Antonio da Silva Campos, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de reabilitação de Luiz Antonio da Silva Campos, unico socio solidario e concordatário da firma fallida Campos Pimenta & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo editos aos interessados para sciencia e dizerem sobre esse pedido e juntou a certidão da sentença que julgou cumprida a concordata. E, sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Campos Pimenta para, dentro desse prazo, que correrá em cartorio, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida pelo unico socio concordatário da dita firma Luiz Antonio da Silva Campos, sob pena de, á revelia, se proceder com for de direito. E, para constar, passaram-se o presente edital e outros de igual teor, que serão publicá-los e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1909. E eu, David Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, situados na Estrada Real de Santa Cruz (Casadura), ns. 275, 277, 279 e 283, penhorados a Manoel Joaquim Alves Machado Mourão, em autos de executivo hypothecario que lhe move Antonio Manoel de Carvalho Junior, inventariante do espólio de João Alves de Carvalho

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 3 de agosto proximo vindouro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 152 (antigo 148), o official de justiça deste juizo, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18.000\$, preço por quanto vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, os immoveis abaixo descriptos e avaliados: predio assobradado, na Estrada Real de Santa Cruz n. 275, construido de pedra, cal e tijolo, formato de chalet, forrado e assoalhado, com 3 janellas de frente, com portaes de cantaria, tres mezaninos, entrada ao lado, com uma porta e duas janellas, para a rua da Pedreira, dividido em tres salas, cinco quartos e cozinha, com dois tanques, um pequeno portão de ferro, medindo o terreno em que está edificado este predio 7m,40 de frente por 33m de fundos; tendo sido avaliados o predio e o terreno em 5.000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, ou 4.500\$000. Predio terreo á mesma Estrada Real de Santa Cruz n. 277, construido de pedra, cal e tijolo, formato de chalet, forrado e assoalhado, com uma porta e uma janella de cada lado, na frente com portaes de madeira, edificado no centro do terreno, dividido em duas salas, dois quartos, saleta e

cozinha, medindo o terreno em que está edificado este predio 8m,50 de frente por 33m de fundos, tendo na frente um portão de grade de ferro; e havendo sido avaliados o predio e o terreno em 4.000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, sobre a avaliação, ou 3.600\$. Predio terreo á mesma Estrada Real de Santa Cruz n. 279, construido de pedra, cal e tijolo, formato de chalet, forrado e assoalhado, com uma porta e uma janella de cada lado, na frente com portaes de madeira, edificado no centro do terreno, dividido em duas salas, dois quartos, saleta e cozinha, medindo o terreno de frente 8m,50 por 33m de fundos, tendo na frente um portão com grade de ferro, e havendo sido avaliados o predio e o terreno em 4.000\$, vão á 2ª praça com o abatimento legal de 10 %, ou 3.600\$000. Avenida com as casinhas de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e um barracão, tendo o n. 233, também na estrada real de Santa Cruz. As casinhas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são construidas de pedra, cal e tijolo, forradas e assoalhadas, com uma porta e uma janella de frente, com portaes de madeira, divididas em uma sala, um quarto, cozinha, um corredor e coberta; e as casinhas ns. 8 e 9, construidas de pedra, cal e tijolo, forradas e assoalhadas, com uma porta e duas janellas cada uma, divididas em duas salas, dois quartos e cozinha; a casinha n. 10 é construida de madeira, com uma porta e duas janellas, dividida em duas salas, dois quartos e cozinha; um barracão de madeira com divisões, medindo o terreno em que está edificada esta avenida 14m,50 de frente, por 39 metros de fundos, cercado de um lado com folhas de zinco e dos lados com ripas. A avenida e o terreno foram avaliados em 7.000\$ e vão á segunda praça com o abatimento legal de 10 % ou 6.300\$000. E quem esditos immoveis quizer arrematar, deverá comparecer no dia, lugar e hora acima designados, onde o official de justiça deste juizo, que estiver servindo de porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18.000\$, preço por quanto vão á segunda praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arre natante o disposto no art. 550, § 2º do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1859 (dinheiro á vista ou flador por tres dias), sujeitando-se, outrossim, aos onus a que estiverem sobrecarregados es ditos immoveis. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicá-los pela imprensa e afixados no lugar do costume, na forma da lei pelo official de justiça deste juizo, que estiver servindo de porteiro, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de executivo hypothecario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de julho de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem ou delle conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara civil. D. Edelvira Pereira Pinto de Mello pede a V. Ex. a citação do inventariante e dos herdeiros do conde da Estrella para na primeira audiência assistirem á propositura de uma acção

ordinaria, em cujos artigos a supplicante dirá a sua intenção de haver do espólio do dito titular a quantia de 10.774\$900, de alimentação fornecida a elle e á sua criada Rufina, de 1902 a 1906, de pagamentos effectuados por sua ordem a terceiros e de despesas feitas com a sua molestia e funeral. Pede deferimento, protestando desde já por todos os meios de provas, depoimentos inclusive. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1909.

— *Abilio de Carvalho*, advogado. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada na forma da lei.) Cite-se. Rio de Janeiro 26 de abril de 1909. — *Geminiano da Franca*. Exm. Sr. juiz da 2ª vara civil. D. Edelvira Pereira Pinto de Mello, nos autos de acção ordinaria iniciada contra o inventariante e herdeiros do conde da Estrella, não tendo sido encontrados os herdeiros Eugenia da Silva Velho, José Maria da Silva Velho e João Luiz Monteiro, quer a supplicante justificar a ausencia delles em lugar incerto e não sabido, afim de serem citados por edital com o prazo de 60 dias, citando-se igualmente quaesquer outros interessados que por acaso existam. Nestes termos, pede a V. Ex. mande designar dia e hora para a justificação pretendida. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1909 — O advogado, *Abilio de Carvalho*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada, na forma da lei.) Sim. Rio, 17 de julho de 1909. — *Geminiano da Franca*. E depois de dada a justificação de ausencia requerida, foram estes autos julgados com a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação para produzir os seus effectos. Expeça-se edital com o prazo de 60 dias. Rio, 21 de julho de 1909. — *Geminiano da Franca*. Por força desta sentença cita-se e chama-se a comparecer a este Juizo D. Eugenia da Silva Velho, José Maria da Silva Velho e João Luiz Monteiro, herdeiros do conde de Estrella, para os dizeres das petições neste transcriptas. Advertindo-se que as audiencias deste juizo terão lugar á rua dos Invalidos n. 152, artigo 108, ao meio dia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume. Do que o official de justiça de semana lavrará a certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1909. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Jose Candido de Barros*, escrivão.

Juiz da Quarta Pretoria

O Dr. Antonio Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber a todos os seus jurisdicionados e demais interessados a quem o conhecimento deste chegou, que, autorizado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça mudou a sede da 4ª Pretoria da rua de Santa Luzia para o predio da rua de D. Manoel n. 45, primeiro andar, continuando a dar as quartas e sábados as suas audiencias do meio dia a uma hora. E para constar, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909, eu José Lopes de Oliveira Araújo e escrivão que escrevi. — *Ant. Fortes*.

Juiz da Sexta Pretoria

De praça com prazo de oito dias e abatimento de 20 %

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias; virem, que por este Juizo, findo que seja o referido prazo; tem de ser arrematados, pelo preço da avaliação,

com abatimento de 20 %, e não havendo licitantes que lancem acima da avaliação como o abatimento referido, serão os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 3 de agosto futuro, no juizo da 6.^a pretoria, á praça Duque de Caxias n. 3, os seguintes bens que foram penhorados a Candido Manoel Botelho, em execução que lhe movem os herdeiros de Calixto José Corrêa Braga, na forma abaixo: seis despertadores diversos, (relogios) a 5\$, 30\$; quatro outros relogios proprios para quarto, a 5\$, 20\$; um relógio grande de prata por 35\$, um relógio de alluminio, James Saugo, por 20\$; sete relogios de prata diversos, a 12\$, 84\$; seis outros relogios ordinarios, nickelados a 5\$, 30\$; quatro relogios Roskoff, a 8\$, 32\$; tres outros relogios a 4\$, 12\$; sete relogios de prata, para senhora, a 12\$, 84\$; dous relogios de ouro, para senhora, a 30\$, 60\$; dous pares de brincos com perolas, a 15\$, 30\$; dous pares de brincos com coral, a 12\$, 24\$; dous pares de brincos com perolas, a 15\$, 30\$; e um dito, dito, por 12\$; quatro medalhas de ouro, a 15\$, 60\$; quatro medalhas esmaltadas, a 8\$, 32\$; e dous cordões de ouro, a 2\$, 40\$; dous cordões de prata dourada a 6\$, 12\$; um cordão com pedras, para leque, por 12\$; um cordão de prata para leque, por 10\$; 17 pares de brincos de ouro e coral, a 10\$, 170\$; nove pares de brincos de coral, a 5\$, 45\$; 16 pares de brincos diversos, a 10\$, 160\$; sete anéis feiticeiros, a 8\$, 56\$; 11 pares de brincos, a 5\$, 55\$; nove anéis de ouro, com pedra, a 4\$, 36\$; oito pares de brincos diversos, a 4\$, 32\$; tres broches de ouro de lei, a 15\$, 45\$; tres pares de botões, a 5\$, 15\$; dous berloques, peixes, a 10\$, 20\$; sete broches diversos, a 4\$, 28\$; um par de brinco de ouro com perolas pretas, por 80\$; um par de brincos com perolas e pedras, por 40\$; um par de brincos com pedras e perolas, por 40\$; um par de brincos pingentes, com pedras azues, por 8\$; quatro pares de brincos diversos, a 4\$, 16\$; um botão corrente com coraes, por 15\$; nove pares de argolinhas, a 5\$, 45\$; seis objectos que dizem chamar-se nico-prata, 4\$, 24\$; 23 medalhas de prata esmaltada, a 5\$, 115\$; seis medalhas porta retratos, a 2\$, 12\$; sete pulseiras de prata, a 4\$, 28\$; quatro ditas para criança, a 2\$, 8\$; uma chatelaine para senhora, por 25\$; 12 pares de botões de prata com corrente, a 2\$, 24\$; 23 alianças diversas, a 5\$, 115\$; 30 anéis diversos, a 2\$, 60\$; 8 anéis inferiores, a 1\$, 8\$; uma pulseira de coral, por 20\$; 18 broches diversos, 5\$, 90\$; 4 pares de botões, a 3\$, 12\$; 67 berloques de prata, a 3\$, 201\$; nove argolinhas de prata, a 1\$, 9\$; seis berloques diversos, a 2\$, 12\$; tres chatelaines, a 4\$, 12\$; nove resplendores de prata, a 5\$, 45\$; uma coroa de ouro baixo, por 10\$; uma coroa de prata, por 5\$; duas argollas para guardanapos, a 2\$, 4\$; 24 correntes de plaquet, a 3\$, 72\$; quatro correntes de prata, a 2\$, 8\$; quatro fios de coral para pescoço, a 10\$, 40\$; 28 collares diversos, a 15\$, 420\$; 42 figas diversas, a 3\$, 126\$; tres broches de coral, a 10\$, 30\$; 17 corcundas diversos, a 2\$, 34\$; um lote de diversos pequenos objectos, por 50\$; tres medalhas com moeda, a 10\$, 30\$; uma medalha de prata dourada, por 10\$; tres medalhas com moeda, a 10\$, 30\$; uma medalha de prata dourada, por 10\$; tres medalhas diversas, a 5\$, 15\$; 17 dedaes de prata, a 2\$, 34\$; 13 medalhas para retratos, a 2\$, 26\$; 40 botões diversos, a 1\$, 40\$; quatro figas de prata, a 1\$, 4\$; 61 figas de coral, a 3\$, 183\$; 11 anéis com fiavela, de prata, para leque, por 5\$, cinco broches, a 2\$, 10\$; uma pulseira de coral, para criança, por 4\$; tres fechos de prata, por 5\$; tres correntes de prata, para chaves, por 6\$; 31 pares de bichas diversas, a 10\$, 310\$; 17 pares de botões, a 4\$, 68\$; tres pulseiras de plaquet, a 1\$, 3\$; 12 correntes

com medalhas, a 5\$, 60\$; dous relogios de metal branco, por 12\$; um talhor por 12\$; tres objectos de metal e louça, por 10\$; um talher para peixe, por 8\$; um estojo para escriptorio, por 5\$; 12 pares de oculos, a 1\$50, 18\$; 62 pince-nez, a 2\$, 124\$; cinco moedas, a 1\$, 5\$; 16 medalhas porta-retratos, a 3\$, 48\$; diversas moedas de cobre, por 5\$; diversas pedras, por 30\$; chaves para relogios e dous fechos, por 2\$; uma cigarreira de tartaruga e prata, por 5\$; um par de bichas de ouro e perolas, por 10\$; 15 anéis diversos, a 2\$, 30\$, tres pulseiras, por 6\$; quatro mosquetões de plaquet, a 1\$, 4\$; dous fechos de ouro, por 2\$; um tinteiro e um cruceiro de metal branco, por 12\$; um relógio de marfim e metal, por 30\$; uma manga de crystal com virola de prata, por 4\$; seis correntes de plaquet para relógio, a 2\$, 12\$; um relógio de metal dourado, por 10\$; uma cadeira de palhinha, por 4\$; quantidade de prata para ser trabalhada, por 5\$900. E a sim serão os ditos bens vendidos com o abatimento de 20 % sobre o valor da avaliação que é de 4:38 \$, e uma vez que não haja licitantes nestas condições, serão os bens supra descriptos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer, separadamente ou englobados ou em varios lotes, no dia, hora e local acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 22 de julho de 1909. E eu, José Joaquim Gonçalves Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subcrevi a assigno. — Olympio da Silva Pereira. — Antonio Paulino da Silva.

Juizo da Nona Pretoria

Da 1.^a praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados ao executado Manoel Rodrigues Ignacio, em execução movida pelos exequentes A. Cardoso de Gouvêa & Comp., na forma abaixo

O Dr. João Baptista Augusto Marques, juiz 1.^o supplente em exercicio da 9.^a pretoria nesta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, virom, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará apublico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação no dia 3 de agosto do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Haddock Lobo n. 10, sobrado, os moveis penhorados ao executado Manoel Rodrigues Ignacio, em execução movida por A. Cardoso de Gouvêa & Comp., constantes da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subcreve, a qual do teor e forma seguinte: tres quintos, sendo dous vassios e um com um resto de vinho, 3\$; um lote de garrafas vazias, 4\$; 333 garrafas de cerveja barbaute, 6\$60; 25 garrafas de agua artificial, 2\$500; 17 cadeiras diversas, 51\$; um pequeno lote de louça 2\$; quatro moirangas de barro, 1\$500; quatro galheteiros incompletos, 3\$; seis mezas de pinho, 30\$; um espelho quadrado ordinario, 2\$; uma escrivaninha para balcão, 4\$; um armario com portas de vidro, 10\$; uma armação envidraçada, 30\$; uma balança e pesos, 15\$; uma barrica vazia, 400 réis; uma pipa com algum paraty, 30\$; dous caldeirões de ferro, 2\$; duas caçarolas de ferro, 500 réis; importa a presente avaliação em 197\$500, por quanto irão

á primeira praça de te juizo a requerimento do exequente. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de julho de 1909. E eu, Pedro Ferreira do Senado, escrivão, o subcrevi. — João B. A. Marques.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Benedicto Luiz Pereira com o prazo de 29 dias

O Doutor Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15.^a Pretoria.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virom, que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Benedicto Luiz Pereira, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente nem delle haver noticia pelo presente o cito e chamo para comparecer neste juizo no dia 25 de agosto vindouro, ao meio dia afim de se ver processar e julgar sob pena de revelia. As audiencias realisam-se ás quartas-feiras e subados ao meio dia, nesta fraguezia de Campo Grande, Largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor para ser publicado e affixado na forma da lei.

Campo Grande, 31 de julho de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, Escrivão, o subcrevi, Alfredo Machado Guimarães.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — S. Ex. o Sr. Presidente da Republica compareceu ante-hontem, acompanhado de suas casas civil e militar, ás corridas do Derby-Club.

Às 3 horas e 3/4, S. Ex. compareceu á instalação do 4.^o Congresso Medico Latino Americano, no Theatro Municipal, acompanhado do Dr. Alcebiades Peçanha, commandante Penido e outros membros das casas civil e militar.

Foram prestadas a S. Ex. as continencias da ordenança.

Ainda, ás 8 horas da noite, assistiu á abertura da Exposição Internacional de Hygiene, depois de ter fallado o Dr. Azevedo Sodré, presidente da comissão de hygiene, que expoz os intuitos do certamen e pediu a S. Ex. que procedesse á solemne inauguração; o Sr. Presidente da Republica declarou aberta a Exposição, visitando, depois, minuciosamente as salas onde estão expostos os artigos concernentes á hygiene.

Em todas essas solemnidades S. Ex. foi acolhido por manifestações de caloroso applauso popular.

Museu Nacional — Visitaram o Museu durante o mez findo 2.937 pessoas, sendo 2.285 adultos e 652 creanças.

O museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Bibliotheca do Exército —

Durante 26 dias úteis do mez de julho findo, em que funcionou, foi esta Bibliotheca frequentada por 361 leitores, sendo 247 militares e 114 civis, que consultaram 245 obras sobre: historia e arte militar 40; historia e geographia 28; mathematicas 29; physica 8; chimica 4; medicina 5; sciencias naturaes 7; engenharia 2; philosophia 2; linguistica 26; dictionarios e encyclopedias 16; litteratura 27; legislação e administração 15; ordens do dia 20; relatorios 11; almanaks 5; jornaes e revistas 124.

Escriptas em portuguez 307; francez 53; inglez 1; hespanhol 5; italiano 2 e latim 1.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itacolmy*, para Paraná e Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Moravia*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Savoia*, para La: Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pela *H. R. Silver* (escuna), para Barbados, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Orila*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo

e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jaguaribe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Byron*, para Victoria, Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lord Roberts*, para Philadelphia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 31 de julho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.129	661	1.790
Entraram.....	28	21	49
Sahiram.....	28	17	45
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.125	661	1.786

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 461 consultantes, para os quaes se aviaram 505 receitas.

Fizeram-se 4 extrações de dentes e 7 obturações.

No dia 1 de agosto:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.125	661	1.786
Entraram.....	20	16	36
Sahiram.....	29	7	36
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.109	667	1.776

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 708 consultantes, para os quaes se aviaram 709 receitas.

Fizeram-se 51 extrações de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 28 de julho de 1909, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiras.....	10
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	18
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	10

— No dia 29, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiras.....	6
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	13

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.0	19.4	11.8	70	2.5	N	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	761.8	19.0	11.7	72	1.3	N	0.2	CK	
7 h. m.....	761.7	18.2	12.5	80	1.4	NW	0.4	C. CK	
10 h. m.....	762.4	19.6	13.7	81	4.0	N	0.3	CK. K	
1 h. t.....	751.8	23.4	12.7	59	0.0	Calmo	0.2	CK. SK	
4 h. t.....	758.6	24.4	13.1	57	1.7	N	0.3	CK. SK	
7 h. t.....	759.1	22.6	14.1	69	1.5	SSE	0.0	—	
10 h. t.....	759.6	21.2	15.1	81	3.3	NNW	0.1	≡	
Médias.....	760.63	20.93	13.09	71.1	2.0		0.3		

Temperatura: maxima ás 3 3/4 hs., 24.9, T: minima ás 6 hs. M. 17.6. — Evaporação em 24 horas, 2.8. — Ozone ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n., 0. — Horas de insolação 9 hs. 08.

COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de junho de 1909 com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

CLASSE	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos			Generos livre de direitos de consumo				Generos livre de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos especiais	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADDITIONAL	EXPE-DIENTE 5 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1	Animas vivos e dissecados.	1.000\$710	190\$157	190\$056	...	...	...	...	1.530\$360	
2	Cabellos, pellos e penas.	52.842\$926	12.202\$322	7.93\$122	...	...	...	...		
3	Peltes e couros.	164.817\$947	30.710\$51	20.907\$566	...	...	...	...		
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.	379.481\$559	91.173.884	65.027\$056	...	...	...	...	50\$000	
5	Martin, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.	13.124\$180	3.741\$733	2.014\$781	...	...	...	...		
6	Fructas.	31.959\$000	9.824\$428	6.040\$022	...	...	...	...	10.663\$000	1.600\$000
7	Legumes, farinicos e cereaes.	1.821.117\$656	134.870\$068	85.807\$997	...	...	...	...	323\$000	
8	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.	498.800\$572	63.926\$324	39.170\$948	...	...	...	...		
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.	1.135.904\$210	351.083\$937	197.415\$083	...	...	...	...	2.153\$930	1.076\$480
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	341.081\$343	105.134\$709	60.819\$682	1.880\$720	23\$700	10\$541	82\$656		
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	293.410\$920	99.718\$292	38.064\$332	...	...	...	...	49.000	
12	Madeira.	117.331\$370	32.421\$284	27.151\$970	...	...	...	...		
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.	3.163\$000	909\$534	539\$113	...	...	...	...		
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.	40.257\$812	10.363\$240	6.002\$048	...	...	...	...		
15	Algodao.	5.618\$353	194.571\$824	151.701\$862	...	...	...	...		
16	Lã.	251.724\$109	73.501\$624	50.428\$288	...	...	...	...		
17	Linho, juta e canhamo.	232.784\$477	43.023\$841	25.653\$885	...	...	...	...		
18	Seda.	13.490.701	33.063\$614	13.059\$882	...	...	...	...		
19	Papel e suas applicações.	163.780\$509	33.613\$915	23.557\$128	4.275\$000	405\$100	40.510	12\$400	361\$300	180\$000
20	Pedras, terras e outros mineraes.	193.108\$000	36.358\$008	31.073\$88	120.637\$920	12.965\$792	1.296\$879	...	6.340\$700	1.901\$000
21	Louça e vidros.	126.281\$760	41.183\$974	22.022\$315	...	...	...	...	1.200\$000	600\$000
22	Ouro, prata e platina.	2.373\$190	420\$895	226\$35	...	...	...	...		
23	Cobre e suas ligas.	85.016\$133	22.358\$716	11.873\$274	42.751\$920	463\$000	101\$028	541\$355		
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	27.940\$161	7.159\$773	3.928\$704	2.973\$800	...	11\$899	14\$990		
25	Ferro e aço.	859.582\$511	151.355\$209	99.633\$104	97.737\$80	2.332\$209	457\$008	2.290\$009	205.150\$600	53.113\$200
26	Metalloides e varios metaes.	6.6.89\$10	1.067\$111	542\$220	...	...	...	...		
27	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.	47.173\$75	15.363\$179	8.561\$285	...	...	...	...		
28	Obras de cutelaria.	10.433\$133	3.310\$543	1.391\$111	...	...	...	...		
29	» relojaria.	11.152\$200	2.503\$515	1.835\$335	...	...	...	...		
30	Carrões e outros vehiculos.	203.633\$173	23.581\$909	22.064\$789	11.020\$000	673\$600	67\$300	...		
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos chimicos e opticos.	105.388\$226	11.832\$212	7.015\$303	62.511\$550	1.418\$002	334\$957	2.401\$378		
32	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.	37.3.629\$35	3.328\$907	1.763\$312	...	...	...	...		
33	» de musica e seus pertences.	12.093\$200	3.914\$933	2.095\$117	...	...	...	...		
34	Machinas, apparellhos, ferramentas e utensilios diversos.	682.765\$527	104.224\$267	53.665\$454	15.873\$180	272\$539	53\$875	266\$171	20.512\$110	1.403\$715
35	Varios artigos.	108.533\$309	31.670\$365	18.517\$211	160\$800	...	\$304	8.040		
	Preliminares.	59.721\$920	10.663\$355	5.623\$571	1.555.000	128\$480	12\$842	...	176.500	
		8.809.930\$188	1.801.152\$210	1.120.765\$80	370.432\$380	13.72\$413	2.441\$303	5.760\$232	213.583\$400	59.909\$595

S. E. ou O. — Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 12 de julho de 1909. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.202

Victor Cal Paz, Irmão & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Cattete n. 23, com commercio de secco e molhados, podem o registro da sua marca acima collada, a qual consiste em dous circulos ligados por um parallelogrammo formado por linhas: dentro de-te e entre duas estrelas lê-se a inscripção: «A despensa fidalga», no circulo da esquerda, as palavras «Mulhados finos, cereaes, mantimentos»; no da direita, «Rua do Cattete n. 23, Rio de Janeiro». Esta marca é para distinguir os artigos vendidos no estabelecimento dos supplicantes, que a usarão tambem em notas, memoranduns, facturas, envelopes, papel de cartas e outros do expediente do seu negocio, podendo variar de cores e dimensões. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 9 de junho de 1909. — Victor Cal Paz, Irmão & Comp. Reconheço a firma de Victor Cal Paz, Irmão & Comp. Rio, 12 de junho de 1909.

Em testemunho (S. T. M.) da verdade. — Sebastião Tiburcio de Moraes, tabelião interino. (Ao lado o carimbo do tabelião Belmiro).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 21 de junho de 1909. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.202, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1909. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de agosto de 1909 :

Em ouro.... 139.589.613
Em papel.... 201.001\$609 340.591\$252

Em igual periodo de 1908.. 234.041\$148
Differença a maior em 1909 56.550\$104

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de agosto 1909

Interior.....	13.747\$516
Consumo :	
Fumo.....	21.780\$000
Bebidas.....	3.765\$200
Phosphoros...	7.200\$000
Calçado.....	3.095\$000
Velas.....	1.500\$000
Perfumararias..	654\$600
E. pharmaceuticas.....	1.292\$000
Vinagre.....	115\$200
Conservas.....	190\$000
Chapéos.....	2.235\$000
Tecidos.....	3.3.0\$000
Registro.....	130\$000
	45.257\$000
Extraordinaria.....	19.988\$585
Depositos.....	56\$000
Renda com applicação especial.....	610\$400
	79.659\$531
Em igual periodo de 1908..	109.986\$251

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA

Por ter sido annullada a concorrência realizada a 21 de julho findo para fornecimento do grupo 9º—Pão—, de ordem de S. Ex. declara-se que está aberta nova concorrência, pelo prazo de oito dias, e que a 4 de agosto de 1909, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para este fornecimento, vigorando as mesmas condições do edital publicado a 1 de junho ultimo no que lhe for applicavel.

Directoria de Contabilidade, 27 de julho de 1909.—O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM DO INTERNATO BERNARDO DE VASCONCELLOS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de latim do internato Bernardo de Vasconcellos, effectuar-se-hão quarta-feira, 4 de agosto proximo ao meio-dia, neste externato.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 31 de julho de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar, que o revestimento impermeavel de todos os predios, novos ou já existentes, deverá ser feito pela forma seguinte:

A camada de concreto será de 15 centimetros de espessura, sendo o seu traço em volume de dous de cimento de boa qualidade, cinco de areia de construção, lavada, e 10 de pedra britada, limpa, podendo passar em um anel de cinco centimetros de diametro.

Não será acceto o concreto feito com saibro, pó de pedra e areia argilosa.

O soalho poderá ser constituído por taboas de madeira, como geralmente o é, sendo calafetadas as juntas, ou por um revestimento continuo apropriado ás habitações como: xilolito, lanitite e outros semelhantes.

Quando for empregado o soalho de taboas de madeira sobre burrotamento, deverá ser collocada, sobre o sólo previamente preparado, uma camada de 10 centimetros de concreto e só depois de aceita esta pela autoridade competente, poderão ser postos os barrotes, sendo o vão entre elles cheios com o mesmo concreto.

Deverá ser communicado á secção de engenharia e á Delegacia de Saude o inicio da collocação do concreto, afim de poder o mesmo ser examinado durante sua confecção.

A directoria só acceitará o revestimento feito nas condições acima especificadas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar que, nos casos de obras de construção, reconstrução ou concertos que affectem a divisão interna dos predios, deverão os interessados apresentar, para a necessaria approvação, plantas em duplicata a esta directoria, sem o que não será concedida, pela autoridade competente, a licença de habitação de que trata o art. 14, do regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua dos Toneleros ns. 68 e 70 (mo-lernos), dia 4 de agosto vindouro, ao meio-dia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de julho de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Dr. Sá Freire n. 24 (antigo 6) e n. 57, dia 11 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Avila n. 12 (antigo), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 7, 9 e 11, dia 13 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 13 e 35, dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 175 e 179, dia 18 do corrente á 1/2 hora da tarde;

Praia do Retiro Saudoso ns. 181 e 183, dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de agosto de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Commandador Reginaldo Cunha, como cabeça de casal, encontrado á rua das Palmeiras n. 54, multado em 200\$, por não ter executado o termo de intimação n. 15.731, para melhoramentos no predio n. 1, da avenida Corrector Figueira, de propriedade de sua mulher D. Rita de Faria Cunha, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Bernardino Ferreira Cardoso, responsavel pela hospedaria existente nos pavimentos superiores do predio n. 20 da travessa do Paço, encontrado na avenida Passos n. 19, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.423, de 4 de maio deste

anno, relativa ao pavimento superior do referido predio da mencionada travessa, infringindo o art. 91 do citado regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Alfredo Conde, proprietario do predio numero 134, antigo 72, da rua Tobias Barreto, encontrado á travessa do S. Francisco n. 15, antigo, multado em 400\$, por não ter cumprido o 2º termo de intimação n. 19.976, para executar o laudo de vistoria de 13 de julho de 1906, relativa ao predio sito á rua e numero acima mencionado, infringindo os §§ 1º e 2º do art. 93 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Manoel Corrêa de Oliveira, encontrado no Boulevard 28 de Setembro n. 123 A, antigo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.996 (laudo de vistoria numero 2.297), relativa a melhoramentos no barracão sito á mencionada rua e numero, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

João Silveira Avila de Mello, encontrado á rua da Lapa n. 22, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.048, relativa a melhoramentos do predio á rua Conde de Bomfim n. 977, antigo 167, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

D. Maria Macieira, encontrada no Campo de S. Christovão n. 118, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 18.239, relativa ao terreno de sua propriedade sito á rua Floriano, esquina da rua João Vicente, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de agosto de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Recebedoria do Rio de Janeiro (*)

Pelo presente edital, nos termos do artigo 117, § 1º, letra b, do regulamento approved pelo decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma commercial Monteiro Taveira & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que julgar a bem de seus direitos, relativamente ao processo de infracção do citado regulamento, instaurado na Collectoria Federal em Petropolis, em 21 de maio do corrente anno, contra Adão Hommes, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1909.—*Afonso R. Costa*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 % papel, antigo 6 % papel, de ns. 118.421, 118.422, 118.423 a 118.430 e 118.431 a 118.436, emitidos em 1838; vão ser expellidos nq-vo titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de julho de 1909.—O inspector, *M. C. de Lello*.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 % papel, antigo 6 % papel, de n. 213.544, emitido em 1870; vae expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de julho de 1909.—O inspector, *M. C. de Lello*.

(*) Reproduz-se por haver sahido com incorrecções

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, cada um, juros do 5 %, papel, ns. 46.753 a 46.757, emittidos em 1887, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de agosto de 1909.
—O inspector, M. C. de Leão. (.

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juros 5 %, papel, de ns. 52.641 a 52.761 e um do valor nominal de 500\$ de n. 245, mesmo juro, e bem assim os do valor nominal de 1:000\$, juros de 6 % papel, ns. 5.393, 5.394, 5.398 a 5.400, 5.403, 5.405, 5.407, 5.408, 5.410, 5.411, 5.413, 5.415 a 5.421, 5.425 a 5.427, 5.429, 5.430 e 5.432, do emprestimo de 1897, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de agosto de 1909.
—O inspector, M. C. de Leão. (.

Imprensa Nacional**NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1909**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, do material e objectos de consumo, constantes da relação que se segue a este edital, para os quaes não se apresentaram licitantes na concorrência anterior.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até 9 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação abaixo, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação e constituo o grupo 7.

Secção Central, 30 de julho de 1909.—O chefe da secção, J. S. do Pillar Filho. (.

Relação do material levado em nova concurrencia

Grupo	Artigos	Unidades
1	Controle electrico para 1 e 2 HP e 220 volts (c. continua).....	Um
1	Lona para forrar conductores de vapor.....	Metro
1	Motor electrico de c. continua, 220 volts, de 1.000 a 1.500 rot. e 1, e 2 HP.	Um
3	Cadarço de lã.....	Peça
3	Cadarço de lã de cor.....	»
3	Cadarço de lã e algodão.....	»
3	Cadarço de algodão de cor.....	»
3	Cadarço de algodão listrado.....	»
3	Cadarço verde.....	»
3	Cadarço de linho pardo.....	»
3	Cadarço de linho trançado.....	»
3	Cadarço de linho trançado com 35 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho trançado com 42 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho branco, com 15 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho branco, com 20 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho pardo, com 5 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho branco, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de lã, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de lã (com borla).....	Par
3	Cadarço de lã.....	Metro
3	Cadarço de seda para pastas (completo).....	Um
3	Cadarço de seda para pastas.....	Metro
3	Frizas de lã para machinas.....	»
3	Frizas de algodão para machinas.....	»
3	Guarnições systematicas.....	Uma
3	Lapis Carbon drawing, ns. 1 e 2.....	Duzia
3	Pennas Figueira.....	Caixa
3	Pennas Kuha n. 518.....	»
3	Pennas Kuha n. 515.....	»
3	Papel patente de cores.....	Folhas
3	Papel da China para transporte.....	»
3	Papel Peloure para transporte de chromos.....	Resma
3	Tinta lithographica—Lemer-cier.....	Pão
3	Tinta para carimbo.....	Vidro
3	Tinta para gravura.....	Kilo
3	Tinta blanc d'argent.....	»
3	Tinta branca.....	»
3	Tinta branca.....	Pão
3	Tinta lithographica grise.....	»
3	Tinta lithographica bleu d'a-cier.....	»
3	Tinta lithographica amarella.....	»
3	Tinta lithographica para chromo.....	Kilo
3	Tinta lithographica para escriptura.....	»
3	Tinta lithographica laque geranium.....	»
3	Tinta lithographica vermellão n. 1 A.....	»
3	Tinta typographica de cor.....	»
3	Tinta typographica preta, fina.....	»
3	Tinta typographica black, (20 litros).....	Lata
3	Tinta typographica jasmim.....	Kilo
3	Tinta typographica laque brun.....	Lata
3	Tinta glassé.....	Kilo
3	Tinta para pautar.....	»
3	Tinta veridine.....	»
3	Tinta bistre photographica.....	»
3	» negro azul.....	»

Grupo	Artigos	Unidades
3	» rouge Lincoln.....	»
3	» cores para carimbo.....	»
3	» Janne.....	»
3	» bleu d'Orient.....	»
3	» transparente.....	»
3	» amarella.....	»
3	» tout pure macarat (40 grammes).....	Vidro
3	Tinta de impressão de escripta n. 1.....	Barril
6	Papel José, para limpar vidros.....	Resma
7	Abat-jours de porcellana, pe-queno.....	Duzia
7	Boquilhas de porcellana, de 0".03 x 0".015.....	»
7	Boquilhas de porcellana, de 0".02 x 0".01.....	»
7	Cabo D. R. 7 fios de 1 m/m.....	Metro
7	Cabo D. R. 7 fios de 2 m/m.....	»
7	Cabo de 7 fios de 1 m/m, coberto de chumbo.....	»
7	Fio G. A. de 1,5 m/m de diametro.....	»
7	Fio G. A. de 2,5 m/m de diametro.....	»
7	Fio duplo de 4 m/m.....	»
7	Fibra de 0".01 de espessura.....	Kilo
7	Fibra de 0".001 de espessura.....	»
7	Fio magnetico de 1/2 m/m de diametro.....	»
7	Fio Maillechort de 1 m/m.....	»
7	Fio Maillechort de 1,5 m/m.....	»
7	Lampada de arco fechado e. c. de 110 v. 7 amp. carvões para 150 horas.....	Uma
7	Lampada de arco fechado e. c. de 42 v. 13 A carvões para 9 horas.....	»
7	Meio reflector para lampada incandescente (folha es-maltada).....	Um
7	Mica em folha de 0,1 m/m de espessura.....	Kilo
7	Supportes singelos para lampadas incandescentes, 220 v.....	Duzia
7	Ventilador de parede, corrente continua, 220 v.....	Um
7	Carvão para lampadas diversas, positivo e negativo.....	Pares
7	Carvão para escovas de dynamos francezes e allemães.....	»
7	Boquilhas de porcellana para tubo a 3/4 pol.....	Uma
7	Fusíveis de rosca (americanos) 10, 15, 20 e 30 amp., 220 volt.....	Duzia
7	Fusíveis de rosca (francezes) 10, 15 e 30 A. 220 volt.....	»
7	Carvões para escovas de motores francezes.....	Cento
7	Carvões para escovas de motores allemães.....	»
7	Carvões para escovas de motores americanos.....	»
7	Fita isolante cor amarella.....	Rolo
7	Globos para lampadas arco, typo L 100/3, com chaminé.....	Um
7	Globos para lampadas arco, typo L 100/4, com chaminé.....	»
7	Globos para lampadas arco fechado, americanos, 150 horas (5 A. 110 v.).....	Duzia
7	Abat-jours para lampadas arco fechado, americanas, 150 horas (5 A. 110 v.).....	»
7	Carvões para lampadas arco fechado, americanas, (12 x 300 m/m).....	Cento

Imprensa Nacional, 30 de julho de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem de consumo, nos dias 3, 5 e 7 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

Quadrante 485: 3 caixas ns. 30, 31 e 32, contendo cartões postais de uma só cor, pesando 450 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 2

TVC: 5 caixas ns. 2.327 a 2.331, contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto 157 kilos; canos de borracha, pesando bruto 13 kilos; peneiras de arame de cobre, pesando bruto 12 1/2 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 1 1/2 kilos; cadaço do algodão, pesando bruto 400 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 3

ARGC: 1 caixa n. 805 contendo 97 duzias de camisas de algodão, ponto de meia, umas com avaria de agua salgada.

Triangulo 21 — nw, c. nra. marca AJ: 1 caixa n. 423 contendo caixas vazias de papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca* e descarregada em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 4

ET: 1 caixa n. 1.860, contendo papel, de seda, pesando bruto 180 kilos, vinda de Bremen no vapor *Bonn* e descarregada em 21 de agosto de 1907.

Lote n. 5

JH: 3 caixas sem numero, contendo limas não especificadas, de aço, pesando bruto 422 kilos;

Idem: 3 caixas n. 1, contendo pás de ferro com cabo de madeira, pesando bruto 252 kilos;

Idem: 3 caixas n. 2, contendo pás de ferro com cabo de madeira, pesando bruto 216 kilos, vindas de Bremen no vapor *Bonn* e descarregadas em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 6

Quadrante D: 1 amarrado de 2 caixas, contendo polvilho em caixinhas de papelão, pesando bruto 36 kilos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de agosto de 1907.

Lote n. 7

CC travessão: 1 caixa n. 55, contendo obras de cobre polido, pesando bruto 1 kilo, vinda de Nova York no vapor *Tennison* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 8

RDO: 1 caixa n. 1.867, contendo peças avulsas para machinas, pesando bruto 90 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennison* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 9

Quadrante—JM—PBC: 1 barrica sem numero, contendo, elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennison* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 10

FCC: 1 caixa n. 5.465, contendo roupa feita de brim de algodão tinto, pesando liquido 122 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregada em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 11

HS: 1 caixa n. 902, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 15 1/2 kilos;

Idem: 1 caixa n. 901, contendo lixa em pedaços, pesando liquido 610 grammas; pastas medicinas perfumadas, pesando liquido 7 kilos; aparelhos physicos não especificados, pesando bruto 3 kilos; perfumarias em caixas de papelão, pesando bruto 1 kilo; vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 25 de setembro de 1907.

Lote n. 12

JDA: 1 caixa n. 8.137, contendo tecido de algodão lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregada em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 13

P dos SC, contra marca AS: 2 caixas ns. 27 e 27 A, contendo fitas tubulares de algodão, pesando liquido 122 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 14

Triangulo 22, contra-marca C: 1 caixa n. 1 contendo obras de vidros n. 1 de cor, para gaz, pesando liquido 20 kilos; obras de vidro n. 1, branco, pesando liquido 16 kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 16 kilos e meio; obras de louça n. 1, pesando bruto 3 kilos;

Idem: n. 2 1 caixa contendo obras de vidro n. 1, branco, pesando liquido 77 kilos;

Idem: n. 3 1 caixa contendo obras de vidro n. 1, de cor, pesando 40 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregadas em 15 de setembro de 1907.

Lote n. 15

RSM: 3 caixas ns. 3.812/14 contendo capsulas de papel de cor, para garrafas, pesando liquido 4 kilos e meio; caixas de papelão vazias para botica, pesando bruto 131 kilos, vindas de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregadas em 20 de setembro de 1907.

Lote n. 16

Quadrante FCC: 1 caixa n. 1.293 contendo perfumarias (enveloppes perfumados), pesando bruto 15 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregada em 20 de setembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrante JM—PBC: 2 caixas sem numero, contendo productos chimicos não especificados (caramellos), pesando bruto 40 kilos, vindas de Nova York no vapor *Tennison* e descarregadas em 24 de agosto de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 14

Lote n. 18

Quadrante CF, contra marca—RC: 15 caixas ns. 5.324, 5.328/33, 5.335, 5.337/41, 5.343/44, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 855 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 25 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Wurzburg* e descarregadas em 18 de agosto de 1908.

Quadrante CP, contra marca RC: 3 caixas ns. 5.321/23, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres simples, pe-

sando bruto 186 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Wurzburg* e descarregadas em 24 de agosto de 1908.

Lote n. 19

HW—1.630: 1 barril de quinto, n. 6.978, vazio.

Quadrante KK: 1 caixa n. 1, contendo: quatro guardas chuvas com cabos de madeira ordinaria, cobertos de alodão; dois chapéus de sol com cabos de madeira ordinaria, forrados de seda; mantas e lenços de seda, não especificados, pesando liquido 3.800 grammas; obras de xarão, pesando bruto 24 kilos; seis duzias de camisas de algodão, lisas; tecido não especificado de seda, bordado, pesando liquido 300 grammas; tecido de algodão branco, base 10x10, de mais de 40 grammas por metro quadrado, bordado, pesando liquido 440 grammas; tecido não classificado de linho de mais de 24 até 33 fio, bordado, pesando liquido 600 grammas; brinquedos não classificados, pesando bruto 850 grammas; 500 grammas de amostras sem valor, vindas de Bremen no vapor alemão *Wurzburg* e descarregadas em 20 e 27 de agosto de 1908.

Mercadorias existentes no armazem 16

Lote n. 20

DC — contra marca EL: 1 caixa n. 1 contendo 12 botijas de louça com bitter, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 3 caixas ns. 2/4 contendo bitter, pesando bruto 13 kilos;

Idem: 1 caixa n. 5 contendo bitter, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 1 caixa n. 6, contendo licor, pesando bruto 9 kilos;

Idem: 1 caixa n. 7 contendo licor, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 1 caixa n. 8 contendo licor, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 4 caixas ns. 9/11 e 21, vasias sem valor;

Idem: 1 caixa n. 12 contendo 4 garrafas contendo kumell, pesando bruto 6 kilos;

Idem: 1 caixa n. 13 contendo 12 garrafas, contendo kumell, pesando bruto 18 kilos;

Idem: 1 caixa n. 14 com 11 garrafas, contendo licor, pesando bruto 11 kilos;

Idem: 1 caixa n. 15 com 11 garrafas, contendo licor, pesando bruto 11 kilos;

Idem: 1 caixa n. 16 com 12 garrafas, contendo licor, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 1 caixa n. 19 com 2 garrafas, contendo licor, pesando bruto 4 kilos e 500 grammas;

Idem: 2 caixas ns. 17 e 18, contendo bitter, pesando bruto 12 kilos;

Idem: 1 caixa n. 22 com 10 garrafas contendo genebra, pesando bruto 10 kilos;

Idem: 4 caixas ns. 23 a 26, com 43 garrafas contendo brandy, pesando bruto 86 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cordoba* e descarregadas em 16 de janeiro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 21

ED: 2 caixas ns. 8 e 9, contendo obras de vidros e chumbo (materia omissa), pesando bruto 104 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 22

GB: 1 caixa n. 1.762, contendo obras de fio de ferro, não especificadas, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 23

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.307, contendo grinaldas com flores de cera, pesando liquido 4.000 grammas, grinaldas de obras de folhas de Flandres e biscoit, pesando bruto 6 kilos (corôa), vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 24

TZ: 2 caixas ns. 2.595 e 2.592, contendo palhas para chapêos, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 25

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.850 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 26

GC: 1 caixa n. 269, contendo contas de vidros, pintadas, pesando bruto 98 kilos, bijouteria (aderços), pesando 56 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 8.800 grammas, vinda da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 de março de 1909.

Lote n. 27

Triangulo CDS: 1 caixa sem numero, contendo brochas para caiar, pesando bruto 18 kilos; seis duzias de vassouras de piassaba; betume solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 5 de janeiro de 1906.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1909. — Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionado: no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—JJGC: uma caixa sem numero, procedente do Santos pelo vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregada em 14 de setembro de 1903, sem consignatario.

ELC: uma caixa n. 35, procedente de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 25 de outubro de 1903, consignada á Ordem.

CJ: uma caixa n. 6, procedente de Bremen no vapor allemão *Borkum*, descarregada em 4 de fevereiro de 1904, consignada á Rio de Janeiro City Improvements Company

CASM: 2 caixas ns. 1/2, procedentes de Santos, vindas no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 26 de março de 1904, consignadas a Janowitz Weite & Comp.

GL: 1 dita n. 11.813, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Halle*, descarregada em 16 de maio de 1904, consignada a Luiz Pradez.

EP: 1 dita n. 18, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 31 de maio de 1904, consignada a Fredez Pardo.

Losango—PS: 1 sacco n. 2.403, procedente de Nova-York, vindo no vapor inglez *Syracusa*, descarregado em 19 de julho de 1904, consignado a J. P. Rostte & Comp.

LMC: 1 caixa n. 2.810, procedente de Hamburgo, vinda no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 18 de outubro de 1904, e consignada a Leindro Martins.

Losango—C 16 K: 2 ditos ns. 1.472 e 1.477, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 14 de janeiro de 1905, sem consignatario.

Losango RS: 1 caixa sem numero, procedente de Nova-York, pelo vapor inglez *Caselhane Prince*, descarregada em 25 de abril de 1905, consignada a Rio Syndicato Companhia C. N. Lefebvre.

D: 1 dita n. 6.565, procedente do Havre pelo vapor francez *Amiral Bodain*, descarregado em 18 de agosto de 1905, consignada a Fernand Dupupat.

Sem marca: 1 barriça sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rugia*, descarregada em 28 de agosto de 1906, consignada á Companhia Brasileira de Electricidade.

WLC: 1 caixa n. 4.202, procedente de Berléos pelo vapor francez *Magellan*, descarregada em 30 de setembro de 1905.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1906, ignora-se a consignação.

EMO: 1 caixa n. 1.302, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1903, consignada á Ordem.

A. Carneiro Barros: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1906, consignada a Alvaro Carneiro de Barros.

Losango AT: 1 caixa n. 9, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 25 de outubro de 1905, consignada a Affonso Tate.

J-S: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 26 de outubro de 1905, consignada a J. Fonseca Sarcios.

HCA: 2 caixas ns. 454 e 455, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Wusburg*, descarregadas em 4 de novembro de 1905, consignadas a Hime & Comp.

JLS: 2 caixas ns. 149.633/6, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregadas em 26 de novembro de 1905, consignadas a Janowitz Weite & Comp.

LGC: 3 caixas ns. 4.040/42, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregadas em 23 de novembro de 1905, cosignadas a Lopes Gabel & Companhia.

Quadrante—10 4—LIH: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregada em 23 de novembro de 1905, consignada á Ordem.

BAC: 1 caixa n. 51, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Frederick*, descarregada em 26 de novembro de 1905, consignada a Borlido Moniz & Comp.

AOT: 4 caixas ns. 26/29, procedentes de Bremen, vapor allemão *Borkum*, descarregados em 3 de janeiro de 1903, ignora-se o consignatario.

Triangulo—BBC: 2 caixas ns. 591/592, procedentes do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregadas em 29 de janeiro de 1906, consignadas a Braz Brando.

AAC: 1 caixa n. 1 378, procedente do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada

em 29 de janeiro de 1906, consignada a Alberto de Almeida & Comp.

Triangulo HCR: 1 caixa n. 32, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de fevereiro de 1906, ignora-se o consignatario.

Dous triangulos LIT-C: 1 fardo sem numero, procedente de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregado em 12 de fevereiro de 1906, consignado a Francis Joaquim.

Dous triangulos S. 122: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Francis Joaquim.

AMCS: 1 caixa sem numero, procedente de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 20 de março de 1906, ignora-se o consignatario.

S/marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 20 de março de 1906, ignora-se o consignatario

THIRD: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Nile*, descarregada em 3 de abril de 1906, ignora-se o consignatario.

H—AS: 1 caixa n. 771, procedente de Bordéos, vinda pelo vapor francez *Asuncion*, descarregada em 7 de abril de 1906, consignada a Hasenclever & Comp.

Loango—GM: 6 fardos sem numero, procedentes de Southampton, vindos pelo vapor inglez *Thames*, descarregados em 15 de maio de 1906, ignora-se o consignatario.

Triangulo—S: 1 caixa n. 7.739, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 9 de julho de 1906, consignada a Ferreira Irmão & Comp.

B. Dallam: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 9 de julho de 1906, consignada á Ordem.

MN: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéos, vinda pelo vapor francez *Amazona*, descarregada em 31 de julho de 1906, ignora-se o consignatario.

LC: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéos, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

SKT: 1 dita n. 1.096, procedente de Bordéos, vinda no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

CM: 3 ditos ns. 1/3, procedentes de Bordéos, vindas no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 25 de agosto de 1906, ignora-se o consignatario.

Augusto Bolten: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, vindo no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 6 de outubro de 1906, ignora-se o consignatario.

JC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 6 de outubro de 1906, ignora-se o consignatario.

HK: 1 dita n. 1, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a João Henrique Castro Figueiredo.

BB: 1 dita n. 7.508, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada á Ordem.

CE: 1 dita n. 78, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada á Ordem.

HK: 1 dita n. 2.630, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada a João Henrique de Figueiredo.

RT—46.783: 1 caixa n. 19, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Wurzburg*, descarregada em 20 de outubro de 1906, consignada á ordem.

WB: 1 caixa n. 631, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Wurzburg*, descarregada em 20 de outubro de 1903, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Sem marca: 1 gaiola sem numero, procedente de Bordéus, vapor francez *Sinai*, descarregada em 3 de dezembro de 1903, consignatario ignorado.

EM: 1 caixa n. 835, procedente de Southampton, vapor inglez *Aragón*, descarregada em 17 de dezembro de 1906, consignada a ordem, o manifesto da o n. 835.

Triangulo HGKC: 1 caixa n. 18.283, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 18 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

Triangulo-LMC: 1 caixa n. 60, procedente de Bordéus pelo vapor francez *Esmeralda*, descarregada em 2 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

HRTC: 1 barrica n. 2, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Oraiva*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

Triangulo-RFCC-SC: 1 caixa n. 17, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Oraiva*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, ignora-se o consignatario.

CMC: 1 caixa n. 2, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Custodio Martins Junior.

HLC: 1 caixa n. 63, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Henrique Leavards.

Losango CPC: 1 caixa n. 9.448, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 5 de janeiro de 1907, consignada a Costa Pacheco & Comp.

Ministro da Fazenda: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907, consignado ao Ministerio da Fazenda.

Cruzeta NAA: 4 caixas ns. 1 a 4, procedentes de Southampton, vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907, consignadas a Eugenio de Andrade.

Cruzeta EAA: 6 caixas ns. 1 a 6, procedentes de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 11 de janeiro de 1907, consignadas ao Dr. Eugenio de Andrade.

MEB: 1 caixa n. 1, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907, consignada a José Pinto Carneiro.

Triangulo PRK: 1 caixa n. 7.166, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Petropolis*, descarregada em 19 de janeiro de 1907, consignação ignorada.

FMC: 1 caixa n. 23, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 34, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

Triangulo 2.851: 1 caixa n. 341, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 11 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

VFC: 20 caixas ns. 1 a 20, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1907, consignadas a Villa Filho & Comp.

VM: 2 caixas ns. 501 e 502, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1907, consignadas ao Ministerio da Guerra.

Triangulo CFRG: 1 caixa n. 4.850, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Petropolis*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

SRG: 1 caixa n. 1.038, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Petropolis*, descarregada em 19 de fevereiro de 1907, consignada a ordem.

Sem marca: 1 rolo sem numero, procedente de Bremen, vapor alemão *Erlangen*, descarregado em 4 de março de 1907, consignado a ordem.

Triangulo C: 1 caixa n. 1.527, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 19 de março, consignada a ordem.

PMC: 1 caixa n. 133, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 19 de março de 1907, consignada a ordem.

Sem marca: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarrega o em 19 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

A-35: 1 caixa n. 157, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

EM: 1 caixa n. 1.147, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a Herm Stoltz & Comp.

OC: 1 caixa n. 3.184, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a ordem.

JL: 1 caixa n. 150, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a L. F. Julien.

Um angulo e dous anulos: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a ordem.

Dois cruzetas CMC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907, ignora-se o consignatario.

A. Freire & Comp.: 4 pacotes sem numero, procedentes de Southampton, vindos no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 9 de abril de 1907, consignados a Antonio Freire & Comp.

AB-LC: 1 caixa n. 150, procedente de Havre, vinda no vapor francez *Campanas*, descarregada em 18 de abril de 1907, consignada a Maeder Du Bois.

FCC: 1 caixa n. 118, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aragón*, descarregada em 23 de abril de 1907, consignada a Francisco Costa & Comp.

FCC: 1 caixa n. 120, procedente de Southampton, vinda no vapor inglez *Aragón*, descarregada em 23 de março de 1907, consignada a Francisco Costa & Comp.

Triangulo F: 1 fardo n. 503, procedente de Southampton, vindo no vapor inglez *Aragón*, descarregado em 23 de abril de 1907, consignação ignorada.

AE: 1 caixa n. 39, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a ordem.

CI: 1 dita sem numero, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Camillo Irmão.

AOT: 4 ditos ns. 2.000/03, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a ordem.

ED: 2 ditos n. 8 e 9, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a Bastos Cordeiro.

GB: 1 dita n. 1.762, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Companhia Typographica do Brazil.

MFC-H: 1 caixa n. 5.439, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descar-

regada em 25 de abril de 1907, consignada a Mattos Filho & Comp.

MH: 4 caixas ns. 1/4, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907, consignadas a Marses Keller.

Losango n. 636 A — LH: 1 caixa n. 100, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a ordem.

Sem marca: 1 rolo sem numero, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregado em 25 de abril de 1907, consignação ignorada.

DAP: 1 engradado n. 105, procedente do Havre, vapor francez *Corrientes*, descarregado em 8 de maio de 1907, consignação ignorada.

HELKO: 1 caixa n. 31, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Hugo Heydtm.

Circulo-FP: 1 caixa n. 1, procedente do Havre, vapor francez *Corrientes*, descarregada em 8 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

Losango — FMCC: 1 fardo n. 1.216, procedente de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907, consignado a ordem.

Triangulo — BBC: 2 caixas ns. 6.259/60, procedentes de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregado em 18 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

CFGK-JM: 1 caixa, n. 4.307, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

TZ: 2 caixas n. 2.595/2.592 procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907, consignadas a ordem.

SG-SML: 1 caixa, n. 4.051 procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907, consignada a Silva Granado.

SFC: 19 fardos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907, ignora-se o consignatario.

AMC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907, consignada a Abranches Monteiro & Comp.

Triangulo-AB: 1 caixa n. 13, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1900, consignada a Alex Kalkman.

TAC: 2 caixas ns. 17.724 1/2, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de maio de 1907, consignadas a Janovitzer Veite & Comp.

RS: 10 caixas ns. 3.098/107, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Belgrano*, descarregadas em 14 de junho de 1907, consignadas a ordem.

TS: 1 caixa n. 1.364, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a Zenha Ramos & Comp.

VM: 1 caixa n. 48, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a Carl. Noelher.

Losango 6.337: 1 fardo n. 77, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarregado em 14 de julho de 1907, consignado a J. P. Rotti & Comp.

Losango 688: 1 caixa n. 14, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907, consignada a N. Tupinambá & Comp.

OMEZ—5.219—PPC: 3 fardos ns. 1, 2 e 4, procedentes de Bremen, vapor alemão *Erangen*, descarregados em 25 de junho de 1907, ignora-se o consignatário.

Cruzeta AAZ: 2 caixas ns. 6 e 8, procedentes de Southampton, vapor inglês *Danube*, descarregadas em 2 de julho de 1907, consignadas a Arminio F. de Andrade.

Triângulo BBC: 1 caixa n. 8.877, procedente de Southampton, pelo vapor inglês *Danube*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada a Arminio F. de Andrade.

Triângulo BBC: 2 caixas ns. 6.484/85, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Coblenz*, descarregadas em 25 de julho de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

GLC—FHAS: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a Gabriel Luiz Gabeira & Comp.

JA—BSC: 30 caixas ns. 1 a 30, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907, consignadas a Belvenue Schmidt & Comp.

Losango 485—LH: 3 caixas ns. 30/32, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907, ignora-se o consignatário.

TVC: 5 caixas ns. 2.327/31, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregadas em 3 de agosto de 1907, consignadas a Carlos Kuerz.

ARGC: 1 caixa n. 805, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Triângulo 21 n n HT: 1 caixa n. 423, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Salamanca*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a Jacnovetzer Veite & Comp.

ET: 1 caixa n. 1.860, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Bonn*, descarregada em 21 de agosto de 1907, consignada a Carlos Fuches.

JH—1008: 3 caixas sem numero, procedentes de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 21 de agosto de 1907, consignadas a Rombauer & Comp.

JH—1008: 6 caixas ns. 1, 2, procedentes de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 21 de agosto de 1907, consignadas a Rombauer & Comp.

Losango D: 1 amarrado n. 13, procedente de Bremen, vapor alemão *Bonn*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado a Avenier & Comp.

C: 1 caixa n. 55, procedente de Nova York, vapor inglês *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada a ordem.

Losango JMPBC: 2 caixas sem numero, procedentes de Nova York, vapor inglês *Tennysson*, descarregadas em 24 de agosto de 1907, consignadas a ordem.

RDO: 1 caixa n. 1.807, procedente de Nova York, vapor inglês *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada a ordem.

Triângulo JMPBC: 1 barrica sem numero, procedente de Nova York, vapor inglês *Tennysson*, descarregada em 24 de agosto de 1907, consignada a ordem.

FCC: 1 caixa n. 5.465, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Borussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada a Fonseca Costa & Comp.

HS: 2 caixas ns. 901 e 902, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Borussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada a ordem.

JDA: 1 caixa n. 8.137, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Borussia*, descarregada em 15 de setembro de 1907, consignada a ordem.

P de SC: 2 caixas ns. 27 e 27 A, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Borussia*, descarregadas em 15 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

Triângulo 22—AS: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, procedentes de Hamburgo, vapor alemão *Borussia*, descarregadas em 15 de setembro de 1907, consignadas a Pereira dos Santos & Comp.

Losango FCC: 1 caixa n. 1.293, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Wuzburg*, descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada a ordem.

RSM: 2 caixas n. 3.812, 3.813 e 3.814, procedentes de Hamburgo, no vapor alemão *Wuzburg*, descarregadas em 20 de setembro de 1907, consignadas a Raul Souto Maior.

HSD: 1 caixa n. 25, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Bahia*, descarregada em 7 de outubro de 1907; consignação ignorada.

RI: 1 caixa n. 645, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Bahia*, descarregada em 7 de outubro de 1907, consignada a Roberto Heydrich.

Losango CPC: 1 caixa n. 9.875, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Bahia*, descarregada em 7 de outubro de 1907, consignada a Costa Pacheco & Comp.

JMM: 1 caixa n. 8.355, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a J. M. da Motta.

Losango CW—(199): 26 fardos n. 1/26, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregados em 10 de dezembro de 1907, consignados a ordem.

Quadrante VAFU—17: 1 caixa n. 2.881, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

VBC: 1 caixa n. 5.370, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatário.

JW: 1 caixa n. 591, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a Rombauer & Comp.

MH: 1 caixa n. 75, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatário.

MS: 32 fardos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907; ignora-se o consignatário.

Quadrante CC—327: 1 caixa n. 78.313, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

CC: 1 caixa n. 7.531, procedente de Hamburgo, vinda no vapor alemão *Santos*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

Triângulo BB: 2 caixas ns. 3.607 A/B, procedentes de Hamburgo, vindas no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907, consignadas a Braz Brando & Comp.

Quadrante FPS: 2.107. 1 caixa n. 876, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglês *Thesps*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada a ordem.

Cruzeta: KFCC: 1 caixa n. 20, procedente de Liverpool, vinda no vapor inglês *Thesps*, descarregada em 12 de dezembro de 1907, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

CTSL—2.945: 1 caixa n. 160, procedente de Nova York, vinda no vapor inglês *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a ordem.

CTSL—3.019: 1 engrada n. 7, procedente de Nova York, no vapor inglês *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a ordem.

Carvalho Costa & Comp.: 7 caixas ns. 1/4, 6/8, procedentes de Nova York, no vapor inglês *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Carvalho Costa & Comp.

Carvalho Costa & Comp.: 9 ditas ns. 11, 13/19, 21, procedentes de Nova York, no vapor inglês *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Carvalho Costa & Comp.

Carvalho Costa & Comp.: 6 ditas ns. 22, 24, 26/29, idem, idem, idem, idem.

Carvalho Costa & Comp.: 11 ditas ns. 31, 2, 37/45, idem, idem, idem, idem.

Carvalho Costa & Comp.: 9 ditas ns. 46/54, idem, idem, idem, idem.

SM: 12 ditas ns. 1/12, procedentes de Nova York, no vapor inglês *Sieglind*, descarregadas em 16 de março de 1908, consignadas a Silva & Moreira.

WBC: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, no vapor inglês *Sieglind*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada a Walter Bras & Comp.

GPC: uma caixa sem numero, procedente de Hamburgo, vapor alemão *Cap. Verde*, descarregada em 8 de abril de 1908, consignada a Guimarães Pinto & Comp.

Losango NP—420: uma caixa n. 4.949, idem, idem, idem, a ordem.

MT: uma caixa n. 3.549/2, idem, idem, 14 de abril de 1908, consignada a Macedo Tinoco & Comp.

MT: uma caixa n. 3.549/1, idem, idem, 18 de abril de 1908, idem.

MT: duas caixas ns. 35.493/4, idem, idem, 22 de abril de 1908, idem.

Losango CCFEK: tres caixas ns. 500/01, 503, idem, idem, idem, a Christovão Fernandes & Comp.

Losango CCFEK: quatro caixas ns. 501/507, idem, idem, idem, idem.

Losango CCFEK: uma caixa n. 502, idem, idem, 24 de abril de 1908, idem.

RF: 1 caixa n. 6, idem, idem, 25 de abril de 1908, a ordem.

LI: 1 dita n. 387, procedente de Bordões, pelo vapor francês *Mygellon*, descarregada em 22 de abril de 1908, consignada a Lage Irmãos.

ESC: 1 dita n. 11, idem, idem, 23 de abril de 1908, consignada a E. Hanriot.

Losango 15.134: 1 dita sem numero procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregada em 15 de abril de 1908, consignada a Nova Fabrica Rink.

VVC—MB: 3 ditas ns. 5.877/18 e 5.802, idem, idem, 25 de abril de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

VVC—MB: 3 ditas ns. 5.803/4, 5.827, idem, idem.

Losango Regina: 1 dita n. 259, idem, idem a Empresa Industrial Serra do Mar.

VVC—MB: 2 ditas ns. 5.798 e 5.826, idem, idem a V. Werneck & Comp.

VVC—MB: 2 ditas ns. 5.799 e 5.800, idem, idem.

VVC—MB: 1 caixa n. 5.801, procedente de Bremen, pelo vapor alemão *Halle*, descarregada em 27 de abril de 1908 e consignada a V. Werneck & Comp.

VVB—MC: 1 dita n. 5.807, idem, idem, idem.

EFEB: 1 dita sem numero, idem, em 23 de abril de 1908, consignada a Estrada de Ferro Central do Brasil.

AF: 1 dita n. 5, idem, em 29 de abril de 1908, consignada a ordem.

VVC—MB: 4 ditas ns. 2.819/22 e 5.825, idem, em 30 de abril de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Losango: 418 WD: 2 ditas ns. 7.590/91, idem, pelo vapor alemão *Aachen*, descarregadas em 14 de maio de 1908, consignadas a ordem.

MSC—342: 11 rolos sem numero, idem, em 23 de maio de 1908, consignados a Carlo Voulner.

JLW: 1 caixa, procedente de Bordéus pelo vapor francez *Cordillère*, descarregada em 8 de junho de 1908, consignada á ordem.

Triangulo JRM—AAE: 1 caixa n. 3.578, idem, idem, idem.

Losango 3—PC: 5 fardos sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Coblenz*, descarregados em 12 de julho de 1908, consignados á ordem.

AI: 1 caixa n. 703, procedente de Bordéus, pelo vapor francez *Amazona*, descarregada em 23 de junho de 1908, consignada á ordem.

JP: 1 caixa n. 133, idem, idem, descarregada em 25 de junho de 1908, consignada a Jonathan Pereira.

Cruzeta JCAJ: 3 caixas ns. 4.830/32, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 7 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta JCAJ: 5 ditas ns. 4.831/33, idem, idem, idem.

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 4.861, idem, idem, idem.

BM—GM: 1 fardo n. 2.044, procedente de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 15 de julho de 1908, consignado a Boun Mascera.

BM—GM: 1 caixa n. 2.086, idem, idem, em 16 de julho de 1908, idem.

JPDS: 1 caixa n. 1.389, idem, idem, idem a J. P. Domingues da Silva.

Cruzeta—JCAJ: 1 caixa n. 4.867, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Macdonia*, descarregada em 24 de julho de 1908, consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta—JCAJ: 2 caixas ns. 4.867 e 4.868, idem, idem, em 25 de julho de 1908, idem.

MV: 1 caixa n. 2.305, idem, idem, idem, á ordem.

LHC: 2 caixas ns. 22 e 23, procedentes de Bordéus, no vapor francez *Antique*, descarregadas em 3 de agosto de 1908, consignadas a Luiz Hermann & Comp.

AL—2: 2 caixas sem numero, idem, idem, idem, a André Leon.

LHC: 1 caixa n. 24, idem, idem, em 4 de agosto de 1908, a Luiz Hermann & Comp.

ODRM: 1 caixa n. 253, procedente de Hamburgo, vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 de agosto de 1908, consignada a Thomaz Coelho.

CRC—K: 1 caixa n. 617, idem, idem, em 7 de agosto de 1908, consignada a Carneiro Rocha & Comp.

MK: 1 caixa n. 9.326, idem, idem, em 8 de agosto de 1908, a Augusto Constante.

Losango CW—343: 3 caixas ns. 3/5, procedentes de Hamburgo, idem, idem, a A. Tupinambá & Comp.

Losango CW—313: 3 caixas ns. 1. 6/7, procedentes de Hamburgo, idem, idem, em 10 de agosto de 1908, idem.

Cruzeta JCHJ: 8 caixas ns. 4.913/20, idem, idem, idem, a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Losango CW 343: 2 caixas ns. 2 e 8, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 11 de agosto de 1908, consignadas a A. Tupinambá & Comp.

Cruzeta JCAJ: 2 caixas ns. 4.901 e 4.903, idem, vapor allemão *Cap Frio*, descarregadas em 17 de agosto de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Cruzeta JCAJ: 2 caixas ns. 4.990 e 4.992, idem, idem, em 18 de agosto de 1908, idem.

Cruzeta JCAJ: 1 caixa n. 4.989, idem, idem, em 19 de agosto de 1908, idem.

DII: 3 engradados, ns. 1/3 idem, vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 29 de agosto de 1908, consignados a Maaw & Comp.

MACS: 2 caixas ns. 612 e 613, idem, idem, 31 de agosto de 1908, consignadas a M. Corrêa de Sá.

MACS: 1 pacote n. 6, idem, idem, idem, idem.

We neck — Dragaria: 10 caixas numero 47.431/40, idem, idem, idem, á Werneck & Comp.

BBC: 1 dita n. 1.403, idem, idem, idem, á ordem.

DII: n. 1.473, idem, idem, idem, Maaw & Comp.

MFB: 2 caixas n. 3.304/05, idem, idem, em 3 de setembro de 1908, á ordem.

FCC: 13 fardos ns. 331/5, 337/44, idem, vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 12 de setembro de 1908, á ordem.

MMR: 2 caixas ns. 2.505 e 2.689, idem, idem, idem, idem.

JB: 1 dita n. 3.075, idem, idem, idem, idem.

FCC: 2 fardos ns. 330/345, idem, idem, idem, (14) idem.

FAC: 1 caixa n. 403, idem, idem, idem, idem.

FCC: 1 fardo n. 333, idem, idem, idem, (15) idem.

FCC: 5 caixas ns. 400/2 e 404/5, idem, idem, idem, idem.

FCC: 12 fardos ns. 330/29 e 346/7, idem, idem, idem, idem.

VBC: 7 ditas ns. 11/16 e 19, idem, idem, (16) setembro 1908, a Villas Boas & Comp.

SL: 24 caixas ns. 13.640/63, procedentes de Hamburgo, vapor allemão *Cap Verde*, descarregadas em 16 de setembro de 1908 e consignadas a Joaquim Albino Junior.

VBC: 5 fardos ns. 20/24, idem, idem, idem, a Villas Boas & Comp.

SL: 1 caixa n. 13.644, idem, idem, idem, a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Braga Carmo & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 23 de setembro de 1908 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

LB—N: 1 caixa n. 1, idem, idem e idem a L. Bellache.

CB: 31 ditas sem numero, idem, idem e idem a Corrêa Bank.

Triangulo G: 1 fardo n. 8, idem, idem e idem á ordem.

Werneck Dragaria: 5 caixas ns. 49.875 a 49.879, procedentes de Hamburgo, entradas pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 30 de setembro de 1908 e consignadas a Werneck & C.

EM: 10 caixas ns. 71 a 81, idem, idem em 7 de outubro de 1908 e idem.

Laemmert & C.: 1 caixa n. 3.218, procedente de Buenos Aires, entrada pelo vapor allemão *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908 e consignada a Laemmert & C.

Bibliotheca Nacional: 1 dita n. 3.192, idem, idem, idem e idem á Bibliotheca Nacional.

FR: 2 caixas ns. 508 e 509, procedentes de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 19 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Triangulo 3: 3 fardos ns. 1.731 a 1.733, idem, idem e idem ao Brasilianisch Bank für Deutschland.

Bibliotheca Nacional: 1 caixa n. 3.192, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 7 de outubro de 1908 e consignada á Bibliotheca Nacional.

FR: 2 caixas ns. 508/9, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 19 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Triangulo — 3: 3 fardos ns. 1.731/33, idem, idem e idem ao Brasilianisch Bank für Deutschland.

Losango PM: 2 caixas ns. 2.087 e 3.712, idem pelo vapor *Cap Recca*, descarregadas em 23 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

Triangulo DM: 2 caixas ns. 3.013/14, idem, idem, idem e idem.

VIC: 2 caixas ns. 1.023 A/3, idem, idem, descarregadas em 24 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

DEC: 1 caixa n. 3.867, idem, idem, descarregada em 26 de outubro de 1908 e consignada á ordem.

Dr. EC: 3 caixas ns. 3.860/62, idem, idem, descarregadas em 27 de outubro de 1908 e consignadas á ordem.

EV: 1 caixa n. 1.977, idem, idem, descarregada em 28 de outubro de 1908 e consignada a Roberto Buzzzone & Comp.

DSC: 2 caixas ns. 3.865/66, idem, idem, idem e consignadas á ordem.

RO: 1 caixa n. 1.041/42, idem, idem e idem a Raphael Oliveira & Comp.

Mourão & Comp.: 1 caixa sem numero, idem, idem, descarregada em 29 de outubro de 1908 e consignada a Mourão & Comp.

RR: 2 fardos ns. 23 e 24, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Ordoba*, descarregados em 4 de maio de 1907 e de consignação ignorada.

Triangulo REO: 1 caixa n. 32, procedente de Nova-York pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 24 de agosto de 1907 e consignada a Richard Riecher.

Terceira Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de julho de 1909. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, também neste Estado, a virem no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87.930\$540, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1.691\$520, sendo 69\$55 em ouro e 1.622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, ns. 7 e 12 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — Colombo Espindola Sabino, 2º escripturário.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57.682\$68, sendo 55\$ e 57.627\$83 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construcção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de

dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgar V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque aquelles e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, na importancia de 3:088\$348; Edgar V. Buettner & Comp., na de 254\$691 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

NETALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/32 14	61/64
» Pariz.....	\$632	\$638
» Hamburgo.....	\$780	\$785
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$329
» Nova York.....	—	3\$303
Libra esterlina, em moeda... ..	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolices goraeas de 5 %, miudas..	1:004\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:006\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	181\$000
Ditas do Estado de Minas Ger- raes, de 1:000\$, 5 %, nom....	83\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	74\$500
Ditas municipais de Nitheroy, 7 %, port.....	175\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	87\$500
Banco do Commercio, integ.....	125\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$000

Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	19\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	2\$500
Comp. Tecidos Magéense.....	95\$000
Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	270\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 100\$.....	100\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	211\$000
Consolidados do Mosteiro de São Benito, 1ª série.....	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 31 DE JULHO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Campos, 300 réis por kilo.

Dito branco, 2º jacto, de Campos, 260 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 153 a 170 réis por kilo.

Sebo do Matadouro, 520 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 10\$600 e 10\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas dessa companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 do proximo mez de agosto, ás 2 horas da tarde, á rua Primeiro de Março n. 90, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do decreto n. 7.455, de 8 de junho do corrente anno, e deliberarem sobre a emissão de debentures necessaria para a construcção do trecho de linha a que se reporta o referido decreto.

As acções ao portador deverão ser depositadas na sede social com antecedencia de 3 dias, na forma do art. 14 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1909. — *João T. Soares*, presidente.

Companhia Commercio e Navegação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 28 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatorio e prestação de contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como para eleição da directoria a servir no periodo de 1909 a 1913 e eleição da commissão fiscal a funcionar no presente exercicio. Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909. — O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer*.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto dos Homens Pretos

EMPRESTIMO DE 50:000\$, EM 250 OBRIGAÇÕES, DE 2ª SERIE, NOMINATIVAS, DE 200\$, JUROS DE 8%.

A Irmandade de N. S. do Rosario e S. Benedicto dos Homens Pretos, com sede nesta cidade, tem os seus compromissos publicados no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1901 e devidamente inscriptos á pagina n. 31 do livro n. 9, sob o numero de ordem 60 da Inscrição de Associações Religiosas do Registro Geral de Hypotheças do 2º districto desta Capital.

CONDIÇÕES DO EMPRESTIMO

O emprestimo é de 50:000\$, dividido em 250 obrigações nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8 % ao anno pago por semestres vencidos, na primeira quinzena de janeiro e julho de cada anno.

A amortização terá logar no mez de dezembro de cada anno, a começar de 1912, á razão de 2 1/2 %, por sortio quando os titulos estiverem ao par ou acima do par; e por compra, quando estiverem cotados a menos de 20 \$, ficando a Irmandade com o direito de augmentar a quota de amortização ou resgatar todo o emprestimo antecipadamente.

Este emprestimo foi autorizado pela Mesa Conjuncta devidamente reunida em 19 de julho de 1909, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 25 de julho de 1909 e no *Jornal do Commercio* de 25 do mesmo mez e anno.

O presente emprestimo tem como garantia os remanescentes dos bens dados em primeira hypotheca ao emprestimo de 160:000\$, e contrahido em janeiro do corrente anno por meio de obrigações.

A escriptura publica foi lavrada em notas do tabellião Balmiro, em 23 de julho de 1909 e registrada no Registro Geral de hypothecas do 2º districto desta Capital, sob numero 9.398.

A emissão é feita ao par, abrindo-se a subscrição publica no dia 9 do corrente mez, no escriptorio do corretor de Fundos Publicos, C. M. Paulo Berla, á rua Primeiro de Março n. 53 (sobrado), encerrando-se neste mesmo dia.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909. — *Francisco José Lemos Magalhães*, provedor. — *C. M. Paula Berla*, corretor.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909